



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quinta-feira • 28 de julho de 2022 • Ano VI • Edição Nº 823



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
RETIFICAÇÃO   EDITAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020) .....	2
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022) .....	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020) .....	34
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022) .....	86
AVISO DE LICITAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022) .....	94
EXTRATO (CONTRATO Nº 062/2022) .....	95
EXTRATO (CONTRATO Nº 063/2022) .....	96
EXTRATO (CONTRATO Nº 064/2022) .....	97
EXTRATO (CONTRATO Nº 074/2021) .....	98

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | EDITAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020)



Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

CONCURSO PÚBLICO 01/2020 – MUNICÍPIO DE SERRINHA/BA

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 23/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e,

**CONSIDERANDO** o Concurso Público do Edital nº 01/2020 para Provimento de Cargos Efetivos na estrutura administrativa desta municipalidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 016/2021 de 26 de março de 2021 que homologou o supra concurso;

**CONSIDERANDO** a determinação judicial constante no Mandado de Segurança nº 8001101-84.2022.8.05.0248;

**CONSIDERANDO** o equívoco constante no Edital nº 013 no DOM nº 783 de 25/05/2022.

**RETIFICA** o Anexo II do Edital nº 013, publicado no DOM nº 783 de 25/05/2022:

1/3  
Concurso Público 01/2020  
Prefeitura Municipal de Serrinha/BA

Gabinete do Prefeito do Município de Serrinha-BA  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

ONDE SE LÊ:

**GUARDA MUNICIPAL**

AMPLA CONCORRÊNCIA - FEMININO

321150 GEISA SANTOS DE OLIVEIRA

AMPLA CONCORRÊNCIA - MASCULINO

036370 ALOIZIO OLIVEIRA DE JESUS JUNIOR

LEIA-SE:

**GUARDA MUNICIPAL**

COTAS RACIAIS

321150 GEISA SANTOS DE OLIVEIRA

AMPLA CONCORRÊNCIA - MASCULINO

036370 ALOIZIO OLIVEIRA DE JESUS JUNIOR

2/3  
Concurso Público 01/2020  
Prefeitura Municipal de Serrinha/BA

Gabinete do Prefeito do Município de Serrinha-BA  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



**Prefeitura Municipal de Serrinha - BA**

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrinha/BA, 27 de julho de 2022.

---

**ADRIANO SILVA LIMA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/BA**

3/3  
Concurso Público 01/2020  
Prefeitura Municipal de Serrinha/BA

Gabinete do Prefeito do Município de Serrinha-BA  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)



**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000

**ATA REGISTRO DE PREÇO N.º082/2022**

Presente de um lado o Município de Serrinha - Bahia, com sede Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro - Serrinha - Bahia, inscrita no CNPJ. Sob nº. 13.845.086/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Adriano Silva Lima, inscrita no CPF sob o n.º 912.972.575-53, doravante denominados **MUNICÍPIO**, e do outro a **THATIANA RODRIGUES DIAS COELHO**, na pessoa de Thatiana Rodrigues Dias Coelho, portadora do documento de identidade nº05.172.144-90, emitidos por SSP/BA e do CPF:nº 930.341.805-00, com sede na Rua Tancredo Neves, número 10, Casa, Centro, Conceição do Jacuipe -Ba Cep: 44.245-000, inscrita no CNPJ: sob os números: 14.416.156/0001-62, simplesmente denominadas de **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 630/2022 devidamente homologado, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2022, registro de preços para fornecimento parcelado dos materiais, relacionados no Anexo I e II do Edital, nos termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº39/2013, de 08 de janeiro de 2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais escolares destinados aos alunos de rede de ensino do município de Serrinha/BA, especificado(s) no(s) itens do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas em anexo único nesta Ata.

**ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Educação.

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública restrita ao município de Serrinha que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Administração.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **REVISÃO E CANCELAMENTO**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Campos Filho, nº 140 – Centro

Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500

[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital/TR, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



3



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação sanções estabelecidas no Edital.

Aplicação de multa não impede a Administração de rescindir o contrato e de impor simultaneamente ao contratado penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas ao contratado as sanções a seguir:

**Advertência;**

Multa, de acordo com o previsto no contrato;

Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.

Além das penalidades citadas, o contratado fica sujeito às demais sanções civis e penais previstas em Lei.

Intimação dos atos correspondentes à pena de suspensão temporária e à declaração de inidoneidade será feita mediante publicação na imprensa oficial.

Para validade da aplicação de penalidades será assegurado ao contratado direito ao contraditório e à ampla Defesa, no prazo de cinco dias úteis.

Em se tratando da modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do Sicaf ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cinco anos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta:

Deixar de celebrar o contrato;

Deixar de entregar documentação exigida no edital;

Apresentar documentação falsa;

Ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;

Não mantiver a proposta;

Falhar na execução do contrato;

Fraudar a execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal.

Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

Aplicação de penalidades deve estar devidamente motivada em processo administrativo



4



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

Processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer Tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

A contratada está sujeita a todas as sanções contidas nos artigos 86 ao 88 e crimes e penas contidos nos artigos 88 ao 99 da lei 8.666/93.

**DOSIMETRIA APLICÁVEL SANÇÃO DE CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA:**

CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA DOSIMETRIA APLICÁVEL	DOSIMETRIA APLICÁVEL
Deixar de entregar documentação exigida para o certame	2 meses
Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	4 meses
Apresentar documentação falsa	24 meses
Não manter a proposta	4 meses
Falhar na execução do contrato	12 meses
Fraudar na execução do contrato	30 meses
Comportar-se de modo inidôneo	24 meses
Cometer fraude fiscal	40 meses

**Da Multa**

A multa, no âmbito do contrato, que poderá ser:

I - De caráter compensatório, quando será aplicado os seguintes percentuais:

15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;

20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total.

II - De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicado os seguintes percentuais:

0.33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso não for superior à 1 (um) mês;

0.66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante.

A multa aplicada pela autoridade competente deverá ser formalizada mediante apostilamento contratual, na forma do artigo 65, §8.º da Lei n.º 8.666/1993 e será executada mediante:





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

I - quitação do valor da penalidade por parte do fornecedor em prazo a ser determinado pela autoridade competente;

II - desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

III - desconto no valor das parcelas devidas à contratada e;

IV - procedimento judicial.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo índice estipulado em contrato ou, na falta deste, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), ou aquele que vier a substituí-lo.

§2º A Atualização pelo índice previsto no parágrafo anterior, será aplicada até o primeiro DAM emitido após decisão definitiva.

§3º Em caso de inadimplência do DAM, prevista no §2º, será aplicada a seguinte regra:

A partir do 1º dia de atraso correrá multa de mora de 0,33%, por dia de atraso, limitado ao percentual de 20%; e a partir do 1º dia do mês subsequente a data de vencimento, começará a aplicar a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, sendo aplicadas cumulativamente com a multa moratória.

§4º O pagamento da importância devida poderá ser parcelado, mediante autorização da Diretoria Executiva, desde que o processo não tenha sido remetido para cobrança judicial, observando-se ainda o disposto na Instrução Normativa, que versa sobre a matéria, em vigência, à época, do pedido de parcelamento.

#### **DA COBRANÇA JUDICIAL**

As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### **DA FISCALIZAÇÃO**

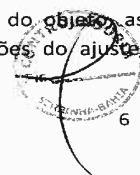
A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida por servidor formalmente designado pela **Secretaria de Educação**.

Em caso de divergência entre a Ordem de serviço e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Secretaria de Educação para adoção das providências cabíveis.

A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

**DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Serrinha, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Serrinha-Ba, 12 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA  
ADRIANO SILVA LIMA

THATIANA  
RODRIGUES DIAS  
COELHO:1441615600  
0162

Digitally signed by  
THATIANA RODRIGUES DIAS  
COELHO:14416156000162  
Date: 2022.07.18 11:55:57  
-03'00'

**BEMMAIS BRINDES**  
THATIANA RODRIGUES DIAS COELHO





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

ANEXO

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VL.UNI.	VL.TOTAL
1	ESTOJO ESCOLAR, TIPO MOSQUITINHO, TAMANHO MÉDIO DE 20X6X6CM, PARA ACONDICIONAR PEQUENOS OBJETOS COMO LÁPIS, CANETA, APONTADOR E BORRACHA, FEITO EM NYLON, COM ZÍPER, SUBLIMADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.	UND	BMB	15500	R\$ 3,50	R\$ 54.250,00
2	MOCHILA EM NYLON 600, TIPO ESCOLAR ANEXADA A UM CARRINHO INFANTIL DE RODINHAS E COM PUXADOR DE MÃO. TAMANHO MÉDIO DA MOCHILA 34 CM ALTURA, 24 CM LARGURA, 12 CM PROFUNDIDADE, COM FRISOS NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA, COM UM BOLSO FRONTAL COM A LOGO DO MUNICÍPIO, NO TAMANHO MÉDIO DE 24X20X3,0 CM COM FRISO, UMA ALÇA DE MÃO COM ESPUMA E AERADO, BOLSO EM REDE NAS DUAS LATERAIS.	UND	BMB	2500	R\$ 51,50	R\$ 128.750,00



8





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

3	MOCHILA ESCOLAR M: MEDINDO : (L-A-E) 33X28X10 MOCHILA EM NYLON 600, SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 COM GRAMATURA X = 325,99 G/M2 COM CV = 2,57%, CONTENDO UM BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER N° 06 E CURSOR DO TIPO NIQUELADO, E UM BOLSO SOBREPOSTO COM FECHAMENTO E ZÍPER N° 06 E CURSOR NIQUELADO MEDINDO : (L-A-E) 19X25, COM PINTURA DA LOGO EM SUBLIMAÇÃO, CONTENDO UMA ALÇA DE MÃO EM FITA 100% POLIÉSTER E DUAS ALÇAS DE OMBRO, PRESA EM MATERIAL DUNA FACTOR SEGUINDO NORMAS DA ABNT NRB ISO 139:2008 COM GRAMATURA X = 507,81G/M2 COM CV = 0,53 5, EM NYLON 600 COM ACABAMENTO EM FITA CBR 100% POLISTER. CONTENDO UM BOLSO EXTERNO NA LATERAL EM TELA COMUM.	UND	BMB	5000	R\$ 25,15	R\$ 125.750,00
4	MOCHILA ESCOLAR P: MEDINDO : (L-A-E) 25X30X10 MOCHILA EM NYLON 600, SEGUINDO NORMAS DA ABNT NBR 10591:2008 COM GRAMATURA X = 325,99 G/M2 COM CV = 2,57%, CONTENDO UM BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER N° 06 E CURSOR DO TIPO NIQUELADO, E UM BOLSO SOBREPOSTO COM FECHAMENTO E ZÍPER N° 06 E CURSOR NIQUELADO MEDINDO : (L-A-E) 17X22, COM PINTURA DA LOGO EM SUBLIMAÇÃO, CONTENDO UMA ALÇA DE MÃO EM FITA 100% POLIÉSTER E DUAS ALÇAS DE OMBRO, PRESA EM MATERIAL DUNA FACTOR SEGUINDO NORMAS DA ABNT NRB ISO 139:2008 COM GRAMATURA X = 507,81G/M2 COM CV = 0,53 5, EM NYLON 600 COM ACABAMENTO EM FITA CBR 100% POLISTER. CONTENDO UM BOLSO EXTERNO NA LATERAL EM TELA COMUM.	UND	BMB	2000	R\$ 23,00	R\$ 46.000,00





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

5	MOCHILA TIPO MOCHILA SACO, FABRICADA EM TECIDO TACTEL, TAMANHO MÉDIO 35X40CM, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL EM UMA DAS LATERAIS ESTAMPADA COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. DEVERÁ CONTER UM BOLSO NA PARTE INFERIOR NO TAMANHO MÉDIO DE 0,10X0,35CM, COM UM ZÍPER PARA FECHAMENTO E ABERTO, COM DUAS ALÇAS DE OMBRO EM CORDÃO DE POLIPROPILENO 4/2, QUE POSSIBILITA O FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR DA BOLSA.	UND	BMB	8500	R\$ 7,50	R\$ 63.750,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>418.500,00</b>

(Quatrocentos e dezoito mil e quinhentos reais)





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000

#### ATA REGISTRO DE PREÇO N.º083/2022

Presente de um lado o Município de Serrinha - Bahia, com sede Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro - Serrinha - Bahia, inscrita no CNPJ. Sob nº. 13.845.086/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Adriano Silva Lima, inscrita no CPF sob o n.º 912.972.575-53, doravante denominados **MUNICÍPIO**, e do outro a **D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.** Na pessoa de Daniela Fidelis de Souza Barreto portadora do RG nº 13.586.501-87 emitido por SSP/BA e CPF: 033.329.175-10, com sede na Rua Serra do Abia Número 52, Distrito Barro Vermelho, Município de Santo Antônio de Jesus- ba Cep 44.437-068, inscrita no CNPJ/MF sob os números: 14.780.254/0001-84, simplesmente denominadas de **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 630/2022 devidamente homologado, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2022, registro de preços para fornecimento parcelado dos materiais, relacionados no Anexo I e II do Edital, nos termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº39/2013, de 08 de janeiro de 2013, consoante as seguintes cláusulas e condições.

#### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais escolares destinados aos alunos de rede de ensino do município de Serrinha/BA.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas em anexo única nesta Ata.

#### ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Educação.

#### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública restrita ao município de Serrinha que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Administração.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

D N PAPELARIA  
E INFORMATICA  
LTDA:14780254  
000184

Assinado de forma  
digital por D N  
PAPELARIA E  
INFORMATICA  
LTDA:14780254000184  
Dados: 2022.07.15  
12:05:23 -03'00'





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;



D N PAPELARIA  
E  
INFORMÁTICA  
LTDA:14780254  
000184

Assinado de forma digital por D N PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA:14780254000184  
Dados: 2022.07.15 12:05:41 -03'00'

2



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital/TR, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com **avarias ou defeitos**;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

#### **MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação sanções estabelecidas no Edital.

Aplicação de multa não impede a Administração de rescindir o contrato e de impor simultaneamente ao contratado penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas ao contratado as sanções a seguir:

##### **Advertência;**

Multa, de acordo com o previsto no contrato;

Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.

Além das penalidades citadas, o contratado fica sujeito às demais sanções civis e penais previstas em Lei.

Intimação dos atos correspondentes à pena de suspensão temporária e à declaração de inidoneidade será feita mediante publicação na imprensa oficial.

Para validade da aplicação de penalidades será assegurado ao contratado direito ao contraditório e à ampla Defesa, no prazo de cinco dias úteis.



D N PAPELARIA  
E INFORMATICA  
LTDA:14780254  
000184

Assinado de forma digital  
por D N PAPELARIA E  
INFORMATICA  
ID:14780254000184  
Data: 2022.07.15  
12:05:58 -03'00'

3



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

Em se tratando da modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do SicaF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cinco anos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta:

Deixar de celebrar o contrato;

Deixar de entregar documentação exigida no edital;

Apresentar documentação falsa;

Ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;

Não manter a proposta;

Falhar na execução do contrato;

Fraudar a execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal.

Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

Aplicação de penalidades deve estar devidamente motivada em processo administrativo

Processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer Tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

A contratada está sujeita a todas as sanções contidas nos artigos 86 ao 88 e crimes e penas contidos nos artigos 88 ao 99 da lei 8.666/93.

#### DOSIMETRIA APLICÁVEL SANÇÃO DE CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA:

CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA DOSIMETRIA APLICÁVEL	DOSIMETRIA APLICÁVEL
Deixar de entregar documentação exigida para o certame	2 meses
Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	4 meses
Apresentar documentação falsa	24 meses
Não manter a proposta	4 meses
Falhar na execução do contrato	12 meses
Fraudar na execução do contrato	30 meses
Comportar-se de modo inidôneo	24 meses
Cometer fraude fiscal	40 meses

#### Da Multa

A multa, no âmbito do contrato, que poderá ser:

I - De caráter compensatório, quando será aplicado os seguintes percentuais:

15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;

20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total.

II - De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicado os seguintes percentuais:



D N PAPELARIA  
E INFORMATICA  
LTDA:14780254  
000184

Assinado de forma digital  
por D N PAPELARIA E  
INFORMATICA  
ID:14780254000184  
Dados: 2022.07.15  
12:06:14 -03:00

4



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

0.33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso não for superior à 1 (um) mês;

0.66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante.

A multa aplicada pela autoridade competente deverá ser formalizada mediante apostilamento contratual, na forma do artigo 65, §8.º da Lei n.º 8.666/1993 e será executada mediante:

I - quitação do valor da penalidade por parte do fornecedor em prazo a ser determinado pela autoridade competente;

II - desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

III - desconto no valor das parcelas devidas à contratada e;

IV - procedimento judicial.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo índice estipulado em contrato ou, na falta deste, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), ou aquele que vier a substituí-lo.

§2º A Atualização pelo índice previsto no parágrafo anterior, será aplicada até o primeiro DAM emitido após decisão definitiva.

§3º Em caso de inadimplência do DAM, prevista no §2º, será aplicada a seguinte regra:

a partir do 1º dia de atraso correrá multa de mora de 0,33%, por dia de atraso, limitado ao percentual de 20%; e a partir do 1º dia do mês subsequente a data de vencimento, começará a aplicar a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, sendo aplicadas cumulativamente com a multa moratória.

§4º O pagamento da importância devida poderá ser parcelado, mediante autorização da Diretoria Executiva, desde que o processo não tenha sido remetido para cobrança judicial, observando-se ainda o disposto na Instrução Normativa, que versa sobre a matéria, em vigência, à época, do pedido de parcelamento.

#### DA COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida por servidor formalmente designado pela Secretaria de Educação.

Em caso de divergência entre a Ordem de serviço e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Secretaria de Educação para adoção das providências cabíveis.

A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

#### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



D N PAPELARIA  
E INFORMATICA  
LTDA:14780254  
000184

Assinado de forma digital  
por D N PAPELARIA E  
INFORMATICA  
ID:DA:14780254000184  
Data: 2022.07.15  
12:06:31 -03'00'

5



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

**DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Serrinha, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Serrinha-Ba, 12 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
ADRIANO SILVA LIMA

D N PAPELARIA E  
INFORMATICA  
LTDA:14780254800184

Assinado de forma digital por D N  
PAPELARIA E INFORMATICA  
LTDA:14780254800184  
Data: 2022.07.15 12:06:59 -03'00'

**D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.**  
DANIELA FIDELIS DE SOUZA BARRETO







Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

ANEXO

LOTE 02						
Item	Descrição	UND	Marca	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	APONTADOR PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COM FURO CÔNICO E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4 A 5 CM DE ALTURA X 2,5 A 3 CM DE COMPRIMENTO X 1,5 A 2 CM DE LARGURA, CONTENDO RESERVATÓRIO PARA OS RESÍDUOS, RESULTANTE DA OPERAÇÃO DE APONTAMENTO.	UND	BRW	15500	R\$ 0,70	R\$ 10.850,00
2	BORRACHA BRANCA MACIA, FEITA DE LÁTEX NATURAL, PARA LÁPIS E GRAFITE, NO FORMATO RETANGULAR, NA COR BRANCA, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA. MEDIDAS MÉDIAS: COMPRIMENTO 30 A 32 MM, LARGURA 20 A 22 MM, ESPESSURA EM TORNO: 5 MM, EM MATERIAL NÃO RECICLADO.	UND	REDBOR	15500	R\$ 0,19	R\$ 2.945,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA - TINTA AZUL ESCRITA MEDIA, PONTA DE TUNGSTÊNIO, COM CORPO CILÍNDRICO, SEXTAVADO OU TRIANGULAR DE POLIESTIRENO INCOLOR, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPА CÔNICA, ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS E BORRÕES. TAMPА COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	UND	COMPACTOR	13500	R\$ 0,68	R\$ 9.180,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA - TINTA PRETA ESCRITA MEDIA, PONTA DE TUNGSTÊNIO, COM CORPO CILÍNDRICO, SEXTAVADO OU TRIANGULAR DE POLIESTIRENO INCOLOR, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPА CÔNICA, ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS E BORRÕES. TAMPА COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, GRAVADO	UND	COMPACTOR	13500	R\$ 0,68	R\$ 9.180,00

D N PAPELARIA E  
INFORMATICA  
LTDA:14780254000184  
184

Assinado de forma digital  
por D N PAPELARIA E  
INFORMATICA  
LTDA:14780254000184  
Data: 2022.07.15 12:07:18  
-03'00'





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

	NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.						
5	CANETA ESFEROGRÁFICA - TINTA VERMELHA ESCRITA MEDIA, PONTA DE TUNGSTÊNIO, COM CORPO CILÍNDRICO, SEXTAVADO OU TRIANGULAR DE POLIESTIRENO INCOLOR, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA, ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS E BORRÕES. TAMPA COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	UND	COMPACTOR	13500	R\$	0,68	R\$ 9.180,00
6	CANETAS HIDROGRÁFICAS, ESTOJO COM 12 CORES DIFERENTES, LAVÁVEL, PONTA 2.0, ESCRITA SEM BORRÕES E SEM FALHAS, COM SELO DO INMETRO.	UND	BRW	7000	R\$	4,00	R\$ 28.000,00
7	COLA BRANCA LIQUIDA, A BASE DE P.V.A, PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO COM MINIMO 90G, COM BICO ECONOMIZADOR, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. NÃO TÓXICA E LAVÁVEL.	UND	PIRATININGA	9500	R\$	2,00	R\$ 19.000,00
8	COLA, BASTAO, EM TUBO PLASTICO, NAO TOXICA, BASE GIRATORIA, FORMATO CILINDRICO, PESO LIQUIDO MINIMO 8 G E MAXIMO 10 G, COM SELO INMETRO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	BRW	8500	R\$	0,95	R\$ 8.075,00
9	COMPASSO ESCOLAR, ESTRUTURA METÁLICA, COM SUPORTE PLÁSTICO. PONTEIRA METALICA AFIADA, E ENCAIXE PARA PONTA MINA COM DIMENSÕES ACEITAVEIS ENTRE 0,9MM E 1 MM.	UND	WALEU	5000	R\$	3,90	R\$ 19.500,00
10	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA, 18ML.	UND	IRIS	8500	R\$	2,00	R\$ 17.000,00

D N PAPELARIA E  
INFORMATICA  
LTDA:1478025400018  
4

Assinado de forma digital por D  
N PAPELARIA E INFORMATICA  
LTDA:14780254000184  
Data: 2022.07.15 12:07:35  
-03'00'





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

11	ESQUADRO ESCOLAR 45º, ACRILICO, 21CM, ACRÍLICO SEM ESCALA CRISTAL.	UND	WALEU	5000	R\$ 0,86	R\$ 4.300,00
12	GIZ DE CERA TRIANGULAR CAIXA COM 12 CORES, ATÓXICO, COMPOSTO DE CERAS, CARGAS MINERAIS E PIGMENTOS, PESO MINIMO 90 GRAMAS. PRODUTO COM SELO DO INMETRO	UND	ACRILEX	2500	R\$ 3,50	R\$ 8.750,00
13	LÁPIS DE COR COMPRIMENTO DE 17,5 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 5 CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	MASTERPRINT	15500	R\$ 3,00	R\$ 46.500,00
14	LÁPIS TIPO GRAFITE PRETO NÚMERO 2, MATERIAL DE MADEIRA REFLORESTADA QUE PERMITE BOA ESCRITA COM PONTA RESISTENTE E FACILIDADE DE APONTAMENTO. HB, NÃO TÓXICO.	UND	SERELEPE	31000	R\$ 0,28	R\$ 8.680,00
15	MASSA PARA MODELAR OBJETOS E ANIMAIS, CAIXA COM 12 UNIDADES DE DIFERENTES CORES, MATERIAL MACIO, FÁCIL DE MANUSEAR, FABRICADO À BASE DE AMIDO, COM 180G, APRESENTAÇÃO SÓLIDA, MALEÁVEL, ATÓXICA, TIPO FOSCA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	ACRILEX	2500	R\$ 4,30	R\$ 10.750,00
16	REGUA EM MATERIAL PLASTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISAO EM MM, COM NO MINIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	WALEU	5000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00

D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA:14780254000184  
Assinado de forma digital por D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA:14780254000184  
Dados: 2022.07.15 12:07:47 -03'00'





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

17	TESOURA PEQUENA, RESISTENTE, DE PONTA ARREDONDADA, CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO. A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE; DEVENDO IR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. LÂMINAS, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZOS DE SUA FUNÇÃO. A MARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. COMPRIMENTO MÉDIO: 130 MM.	UND	GATTE	7000	R\$	2,20	R\$ 15.400,00
18	TINTA PARA PINTURA A DEDO, CAIXA COM 6 POTES DE NO MÍNIMO 15 ML, CORES VIVAS E VARIADAS. TINTA LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA. FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES INQUEBRÁVEIS, COM TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA. CONTER O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE QUE DEVE SER APOSTO NA EMBALAGEM E ATENDER A(S) NORMA(S) ABNT E PORTARIA(S) VIGENTE(S) DO INMETRO.	UND	PIRATININGA	4500	R\$	3,66	R\$ 16.470,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>248.260,00</b>	

(Duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e sessenta reais)

D N  
PAPELARIA E  
INFORMATICA  
LTDA:147802  
54000184

Assinado de forma  
digital por D N  
PAPELARIA E  
INFORMATICA  
LTDA:1478025400018  
Dados: 2022.07.15  
12:08:02 -03'00'





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

#### ATA REGISTRO DE PREÇO N.º084/2022

Presente de um lado o Município de Serrinha - Bahia, com sede Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro – Serrinha – Bahia, inscrita no CNPJ. Sob nº. 13.845.086/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Adriano Silva Lima, inscrita no CPF sob o n.º 912.972.575-53, doravante denominados **MUNICÍPIO**, e do outro a **ARTES GRAFICAS E EDITORA DO NORDESTE LTDA.** na pessoa do seu representante legal, Clodomiro Alves De Souza, portador do documento de identidade nº30537, emitidos por OAB/BA e do CPF nº 048.707.275-87 , com sede na à Rua Stella Maris, 07, Galpão, São Cristovão, Salvador-Ba, Cep 41.500-060, inscrita no CNPJ/MF sob os números: 63.251.094/0001-91, simplesmente denominadas de **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 630/2022 devidamente homologado, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2022, registro de preços para fornecimento parcelado dos materiais, relacionados no Anexo I e II do Edital, nos termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº39/2013, de 08 de janeiro de 2013, consoante as seguintes cláusulas e condições.

#### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais escolares destinados aos alunos de rede de ensino do município de Serrinha/BA, especificado(s) no(s) itens do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas em anexo único nesta Ata.

#### ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Educação.

#### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública restrita ao município de Serrinha que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Administração.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Assinado de forma digital por CLODOMIRO ALVES DE SOUZA  
Data: 2022.07.15 13:22:24 -03'00'



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **REVISÃO E CANCELAMENTO**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



CLDOMIRO ALVES DE SOUZA

2



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital/TR, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



CLODOMIRO ALVES DE SOUZA  
Assinado de forma digital por CLODOMIRO ALVES DE SOUZA  
Dados: 2022.07.15 13:21:25 -03'00'

3



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação sanções estabelecidas no Edital.

Aplicação de multa não impede a Administração de rescindir o contrato e de impor simultaneamente ao contratado penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas ao contratado as sanções a seguir:

Advertência;

Multa, de acordo com o previsto no contrato;

Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.

Além das penalidades citadas, o contratado fica sujeito às demais sanções civis e penais previstas em Lei.

Intimação dos atos correspondentes à pena de suspensão temporária e à declaração de inidoneidade será feita mediante publicação na imprensa oficial.

Para validade da aplicação de penalidades será assegurado ao contratado direito ao contraditório e à ampla Defesa, no prazo de cinco dias úteis.

Em se tratando da modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do SicaF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cinco anos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta:

Deixar de celebrar o contrato;

Deixar de entregar documentação exigida no edital;

Apresentar documentação falsa;

Ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;

Não manter a proposta;

Falhar na execução do contrato;

Fraudar a execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal.

Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

Aplicação de penalidades deve estar devidamente motivada em processo administrativo

Processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer Tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.



CLODOMIRO ALVES DE SOUZA  
Assinado de forma digital por CLODOMIRO ALVES DE SOUZA  
Dados: 2022.07.15 13:20:58 -03'00'





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

A contratada está sujeita a todas as sanções contidas nos artigos 86 ao 88 e crimes e penas contidos nos artigos 88 ao 99 da lei 8.666/93.

**DOSIMETRIA APLICÁVEL A SANÇÃO DE CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA:**

CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA DOSIMETRIA APLICÁVEL	DOSIMETRIA APLICÁVEL
Deixar de entregar documentação exigida para o certame	2 meses
Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	4 meses
Apresentar documentação falsa	24 meses
Não manter a proposta	4 meses
Falhar na execução do contrato	12 meses
Fraudar na execução do contrato	30 meses
Comportar-se de modo inidôneo	24 meses
Cometer fraude fiscal	40 meses

**Da Multa**

A multa, no âmbito do contrato, que poderá ser:

I - De caráter compensatório, quando será aplicado os seguintes percentuais:

15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;

20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total.

II - De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicado os seguintes percentuais:

0.33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso não for superior à 1 (um) mês;

0.66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante.

A multa aplicada pela autoridade competente deverá ser formalizada mediante apostilamento contratual, na forma do artigo 65, §8.º da Lei n.º 8.666/1993 e será executada mediante:

I - quitação do valor da penalidade por parte do fornecedor em prazo a ser determinado pela autoridade competente;

II - desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;



CLODOMIRO ALVES DE SOUZA  
Assinado de forma digital por CLODOMIRO ALVES DE SOUZA  
Dados: 2022.07.15 13:20:33 -03'00'



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

III - desconto no valor das parcelas devidas à contratada e;

IV - procedimento judicial.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo índice estipulado em contrato ou, na falta deste, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), ou aquele que vier a substituí-lo.

§2º A Atualização pelo índice previsto no parágrafo anterior, será aplicada até o primeiro DAM emitido após decisão definitiva.

§3º Em caso de inadimplência do DAM, prevista no §2º, será aplicada a seguinte regra:

A partir do 1º dia de atraso correrá multa de mora de 0,33%, por dia de atraso, limitado ao percentual de 20%; e a partir do 1º dia do mês subsequente a data de vencimento, começará a aplicar a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, sendo aplicadas cumulativamente com a multa moratória.

§4º O pagamento da importância devida poderá ser parcelado, mediante autorização da Diretoria Executiva, desde que o processo não tenha sido remetido para cobrança judicial, observando-se ainda o disposto na Instrução Normativa, que versa sobre a matéria, em vigência, à época, do pedido de parcelamento.

#### DA COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida por servidor formalmente designado pela **Secretaria de Educação**.

Em caso de divergência entre a Ordem de serviço e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Secretaria de Educação para adoção das providências cabíveis.

A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

#### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.



CLDOMI  
RO ALVES  
DE SOUZA

Assinado de forma digital por  
CLDOMI RO ALVES DE SOUZA  
Data: 2022.07.28 15:31:02  
0390



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

**DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Serrinha, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Serrinha 12 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA  
ADRIANO SILVA LIMA

CLODOMIRO ALVES DE SOUZA

Assinado de forma digital por CLODOMIRO ALVES DE SOUZA  
Dados: 2022.07.15 13:18:48 -03'00'

ARTES GRAFICAS E EDITORA DO NORDESTE LTDA:63251094000191

Assinado de forma digital por ARTES GRAFICAS E EDITORA DO NORDESTE LTDA:63251094000191  
Dados: 2022.07.15 13:19:18 -03'00'

ARTES GRAFICAS E EDITORA DO NORDESTE LTDA.  
CLODOMIRO ALVES DE SOUZA



CLODOMIRO ALVES DE SOUZA



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

ANEXO

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CADERNO BROCHURÃO, CAPA MOLE, 96 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSOES 200 X 275 MM. CAPA E CONTRACAPA IMPRESSAS COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E IMAGENS DA CIDADE	UND	PRÓPRIA	17000	R\$ 8,12	R\$ 138.040,00
2	CADERNO DE DESENHOS COM CAPA DURA, PINTURAS E ARTES EM GERAL, CADERNO EM ESPIRAL REVESTIDO, TOTAL DE 140 FOLHAS BRANCAS, LISAS SEM PAUTAS. FORMATO 200MMX270MM, CAPA E CONTRACAPA IMPRESSAS COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E IMAGENS DA CIDADE. FORRO INTERNO DA CAPA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, PEQUENO CALENDÁRIO DOS 12 MESES DO ANO, ESPAÇO PARA AVISOS, OBSERVAÇÕES E LEMBRETES, FORRO INTERNO DA CONTRACAPA CONTENDO FIGURAS GEOMÉTRICAS COM IDENTIFICAÇÃO DE CADA FIGURA. MATERIAL COM NORMA ABNT E SELO FSC. CONTENDO NA CONTRACAPA QR CODE PARA POSSIBILITAR O ACESSO A VÍDEO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO A SER DISPONIBILIZADO PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO E QR CODE COM ACESSO A BIOGRAFIA DE GRANDES PINTORES, BEM COMO VÍDEOS INSTRUTIVOS SOBRE TÉCNICAS BÁSICAS DE PINTURA	UND	PRÓPRIA	8500	R\$ 8,71	R\$ 74.035,00
3	CADERNO DE DESENHOS COM CAPA FLEXIVEL, PINTURAS E ARTES EM GERAL, CADERNO EM ESPIRAL REVESTIDO, TOTAL DE 140 FOLHAS BRANCAS, LISAS SEM PAUTAS. FORMATO 200MMX270MM, CAPA E CONTRACAPA IMPRESSAS COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E IMAGENS DA CIDADE. FORRO INTERNO DA CAPA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, PEQUENO CALENDÁRIO DOS 12 MESES DO ANO, ESPAÇO PARA AVISOS, OBSERVAÇÕES E LEMBRETES, FORRO INTERNO DA CONTRACAPA CONTENDO FIGURAS GEOMÉTRICAS COM IDENTIFICAÇÃO DE CADA FIGURA. MATERIAL COM NORMA ABNT E SELO FSC. CONTENDO NA CONTRACAPA QR CODE PARA POSSIBILITAR O ACESSO A VÍDEO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO A SER DISPONIBILIZADO PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO E QR CODE COM ACESSO A BIOGRAFIA DE GRANDES PINTORES, BEM COMO VÍDEOS INSTRUTIVOS SOBRE TÉCNICAS BÁSICAS DE PINTURA	UND	PRÓPRIA	9500	R\$ 7,39	R\$ 70.205,00



Assinado de  
forma digital por  
CLODOMIRO  
RO ALVES  
DE SOUZA  
Data: 2022.07.15  
13:17:52 -03'00'

8



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

4	CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 750G/M2, PERSONALIZADAS COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, FORRO DA CAPA OU CONTRACAPA COM A TABELA PERÍODICA DOS ELEMENTOS QUÍMICOS. 12X1 MATÉRIAS, ESPIRAL REVESTIDO, CONTENDO 240 FLS. FORMATO 200MM X 270MM, COM TOLERÂNCIA DE 5 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MIOLO PAPEL 56G/M² COM PAUTAS AZUIS, CONTENDO NO MÍNIMO 28 PAUTAS, COM PRIMEIRA FOLHA DO MIOLO E DEMAIS DIVISÓRIAS DAS MATÉRIAS CONTENDO FOLHA DE PLANEJAMENTO COM DADOS PESSOAIS, HORÁRIO DE AULAS, ANOTAÇÕES, DISCIPLINAS, PROFESSOR, OBSERVAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES. MATERIAL COM NORMA ABNT E SELO FSC. CONTENDO NA CONTRACAPA DOIS QRCODE PARA POSSIBILITAR O ACESSO A VÍDEO INSTITUCIONAL E VÍDEO DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO.	UND	PRÓPRIA	8500	R\$ 13,23	R\$ 112.455,00
5	GARRAFA PARA ÁGUA POTÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 500 ML. FABRICADA EM POLIPROPILENO BRANCO LEITOSO, NÃO TÓXICA. COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO PARA SAÍDA DO LÍQUIDO COM PRESSÃO QUE PERMITE A ABERTURA E FECHAMENTO. CONTENDO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.	UND	World	8500	R\$ 8,77	R\$ 74.545,00
6	GARRAFA PARA ÁGUA POTÁVEL, CAPACIDADE PARA 300 A 330ML. FABRICADA EM POLIPROPILENO BRANCO LEITOSO, NÃO TÓXICA. COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO PARA SAÍDA DO LÍQUIDO COM PRESSÃO QUE PERMITE A ABERTURA E FECHAMENTO. CONTENDO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.	UND	World	9500	R\$ 6,44	R\$ 61.180,00

**VALOR TOTAL: R\$ 530.460,00**

(Quinhentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta reais).

CLODOMIRO ALVES DE SOUZA

Assinado de forma digital por  
CLODOMIRO ALVES DE SOUZA  
Data: 2022.07.15 13:16:40  
+03'00'

ARTES  
GRAFICAS E  
EDITORIA DO  
NORDESTE  
LTDA:63251094  
000191

Assinado de forma  
digital por ARTES  
GRAFICAS E EDITORA  
DO NORDESTE  
LTDA:63251094000191  
Data: 2022.07.15  
13:17:20 -03'00'



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2022**

Aos dias três do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, presente de um lado o Município de Serrinha - Bahia, com sede Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro – Serrinha – Bahia, inscrita no CNPJ. Nº. 13.845.086/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Adriano Silva Lima, inscrita no CPF sob o n.º 912.972.575-53, doravante denominados MUNICÍPIO, e do outro a empresa **Suzarte Material de Construção De Serrinha**, na pessoa do seu representante legal, Senhor Matheus Suzart Ferreira Matos, portador do documento de identidade nº15.971.780-98, emitidos por SSP e do CPF nº 082.711.685-33, com sede Rua 2 de julho nº 26, Centro, Serrinha – BA, CEP:48700-000 , inscritas no CNPJ/MF sob os números 26.737.529/0001-86, simplesmente denominadas de FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 1999/2022** devidamente homologado, referente ao **Pregão Eletrônico nº 020/2022**, registro de preços para fornecimento parcelado dos SERVIÇOS, relacionados no Anexo I e II do Edital, nos termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº39/2013, de 08 de janeiro de 2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO**

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais de construção, ferramentas e EPI's para o Município Serrinha-BA, especificado(s) no(s) itens do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) estão no ANEXO ÚNICO desta ata.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo II desta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **SESAUS, SEDUC, SEMAS, SEINFRA, SEAGRI, SEDHAM, SEMCEL e SEDESP.**

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública restrita ao município de Serrinha que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.



*Matheus Suzart Ferreira Matos*



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Administração.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. **VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.



*[Handwritten signature]*





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

### DA CONTRATANTE:

- 7.1. O(a) preposto da Prefeitura Municipal de Serrinha-Ba, indicado (a) para fiscalizar a execução das entregas de produtos e equipamentos realizadas pela contratada,
- 7.2. Solicitar do setor de compras “Órgão gerenciador” da ata de registro de preços, mediante a formalização dos contratos, para cada pedido realizado, objetivos específicos, antes de iniciar as aquisições.
- 7.3. Emitir a ordem de fornecimento à contratada, autorizando o início dos trabalhos.
- 7.4. Acompanhar ‘in loco’ o recebimento dos equipamentos observando a pertinência das informações do termo de referência;
- 7.5. Advertir à contratada “formalmente” sempre que esta incidir em descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais.
- 7.6. Comunicar ao Secretário(a) ordenador da despesa através de C.I – COMUNICAÇÃO INTERNA, formalizada pelo fiscal/gestor do contrato atualizando(a) dos andamentos dos fornecimentos;
- 7.7. Atestar os recebimentos provisórios e definitivos de todos os equipamentos adquiridos.

### DA CONTRATADA:

- 7.8. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e Termo de referência (TR), seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.9. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.11. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.12. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.13. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.14. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 8. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação sanções estabelecidas no Edital.
- 8.2. Aplicação de multa não impede a Administração de rescindir o contrato e de impor simultaneamente ao contratado penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- 8.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas ao contratado as sanções a seguir:





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

- a) Advertência;
- b) Multa, de acordo com o previsto no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) Será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.
- f) Além das penalidades citadas, o contratado fica sujeito às demais sanções civis e penais previstas em Lei.
- g) Intimação dos atos correspondentes à pena de suspensão temporária e à declaração de inidoneidade será feita mediante publicação na imprensa oficial.
- h) Para validade da aplicação de penalidades será assegurado ao contratado direito ao contraditório e à ampla
- i) Defesa, no prazo de cinco dias úteis

8.4. Em se tratando da modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do Sicaf ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cinco anos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta:

- Deixar de celebrar o contrato;
- Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- Apresentar documentação falsa;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
- Não mantiver a proposta;
- Falhar na execução do contrato;
- Fraudar a execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal.

8.5. Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

8.6. Aplicação de penalidades deve estar devidamente motivada em processo administrativo

8.7. Processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer Tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

8.8. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

8.9. A contratada está sujeita a todas as sanções contidas nos artigos 86 ao 88 e crimes e penas contidos nos artigos 88 ao 99 da lei 8.666/93.

8.10. DOSIMETRIA APLICÁVELA SANÇÃO DE CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA:

8.11.





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA DOSIMETRIA APLICÁVEL	DOSIMETRIA APLICÁVEL
Deixar de entregar documentação exigida para o certame	2 meses
Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	4 meses
Apresentar documentação falsa	24 meses
Não manter a proposta	4 meses
Falhar na execução do contrato	12 meses
Fraudar na execução do contrato	30 meses
Comportar-se de modo inidôneo	24 meses
Cometer fraude fiscal	40 meses

8.12. Da Multa

8.12.1. A multa, no âmbito do contrato, que poderá ser:

I - De caráter compensatório, quando será aplicado os seguintes percentuais:

- a) 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total.

II - De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicado os seguintes percentuais:

- a) 0.33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso não for superior à 1 (um) mês;
- b) 0.66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante.

8.12.2. A multa aplicada pela autoridade competente deverá ser formalizada mediante apostilamento contratual, na forma do artigo 65, §8.º da Lei n.º 8.666/1993 e será executada mediante:

- I - quitação do valor da penalidade por parte do fornecedor em prazo a ser determinado pela autoridade competente;
- II - desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;
- III - desconto no valor das parcelas devidas à contratada e;
- IV - procedimento judicial.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo índice estipulado em contrato ou, na falta deste, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), ou aquele que vier a substituí-lo.

§ 2º A Atualização pelo índice previsto no parágrafo anterior, será aplicada até o primeiro DAM emitido após decisão definitiva.





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

§3º Em caso de inadimplência do DAM, prevista no §2º, será aplicada a seguinte regra:

- a) a partir do 1º dia de atraso correrá multa de mora de 0,33%, por dia de atraso, limitado ao percentual de 20%; e
- b) a partir do 1º dia do mês subsequente a data de vencimento, começará a aplicar a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, sendo aplicadas cumulativamente com a multa moratória.

§4º O pagamento da importância devida poderá ser parcelado, mediante autorização da Diretoria Executiva, desde que o processo não tenha sido remetido para cobrança judicial, observando-se ainda o disposto na Instrução Normativa, que versa sobre a matéria, em vigência, à época, do pedido de parcelamento.

## 9. DA COBRANÇA JUDICIAL

9.1. As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

## 10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida por servidor formalmente designado pelas Secretarias Municipais: SESAUS, SEDUC, SEMAS, SEINFRA, SEAGRI, SEDHAM, SEMCEL e SEDESP.

10.2. Em caso de divergência entre a Ordem de fornecimento e a Nota Fiscal efetivamente realizados, o fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada pela secretaria ordenadora da despesa para adoção das providências cabíveis.

10.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

11.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

11.4. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

11.5. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

11.6. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

## 12. DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da comarca de Serrinha, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Serrinha, 08 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

Adriano Lima Lima

*Matheus Suzart Ferreira Matos*  
SUZARTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE SERRINHA  
Matheus Suzart Ferreira Matos





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**ANEXO ÚNICO**

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA EM AÇO CARBONO DE 1", TIPO REGULAVEL EM D, COM PARAFUSO SEM FIM.	UND	1000	INCA	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
2	ABRACADEIRA EM AÇO CARBONO DE ¾, TIPO REGULAVEL EM D, COM PARAFUSO SEM FIM.	UND	1000	INCA	R\$ 1,44	R\$ 1.440,00
3	ABRACADEIRA EM AÇO CARBONO DE 100, TIPO REGULAVEL EM D, COM PARAFUSO SEM FIM.	UND	1000	INCA	R\$ 4,84	R\$ 4.840,00
4	ABRACADEIRA EM AÇO CARBONO DE 3/4, TIPO REGULAVEL EM D, COM PARAFUSO SEM FIM.	UND	1000	INCA	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00
5	ABRACADEIRA EM AÇO CARBONO DE 40, TIPO REGULAVEL EM D, COM PARAFUSO SEM FIM.	UND	1000	INCA	R\$ 2,97	R\$ 2.970,00
6	ABRACADEIRA EM AÇO CARBONO DE 50, TIPO REGULAVEL EM D, COM PARAFUSO SEM FIM.	UND	1000	INCA	R\$ 3,11	R\$ 3.110,00
7	ADESIVO A BASE DE RESINA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA PARA APLICAÇÃO DE MADEIRA AZULEJO CERÂMICA PEDRA FIBROCIMENTO ANCORAGENS E CHUMBAMENTO EMBALAGEM CONTENDO DE 1 KG COM DADOS.	UND	100	VEDACIT	R\$ 29,23	R\$ 2.923,00
8	ASSENTO SANITARIO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ALMOFADADO, TAMANHO PADRÃO, NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	400	KRONA	R\$ 17,59	R\$ 7.036,00
9	BALDE PLASTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE 10 LITROS.	UND	600	PLASTIVEL	R\$ 5,70	R\$ 3.420,00
10	BALDE PLASTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO ZINCADO, CAPACIDADE 20 LITROS. O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	400	TOYPLAST	R\$ 9,10	R\$ 3.640,00





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

11	CADEADO 20 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDROS EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	300	PADO	R\$ 8,63	R\$ 2.589,00
12	CADEADO 25 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	300	PADO	R\$ 9,44	R\$ 2.832,00
13	CADEADO 35 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	250	PADO	R\$ 11,17	R\$ 2.792,50
14	CADEADO 45 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	200	PADO	R\$ 17,83	R\$ 3.566,00
15	CADEADO 50 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	50	PADO	R\$ 21,18	R\$ 1.059,00
16	CAIXA DE DESCARGA TIPO SOBREPOR, EM PLÁSTICO, COM SISTEMA DE DESCARGA TOTAL, CAPACIDADE 9 LITROS.	UND	200	GRANPLAST	R\$ 25,30	R\$ 5.060,00
17	CALHA, DE PVC, PARA TELHADO, DIMENSOES 125 MM (DIAMETRO) X 3 M (COMPRIMENTO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	120	AMANCO	R\$ 69,00	R\$ 8.280,00
18	CANALETA, DIMENSAO 10 X 20 MM, SISTEMA X, NA COR BRANCO, COMPRIMENTO 2,20 M.	UND	300	ILUME	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00
19	CIMENTO, BRANCO, EM CONFORMIDADE COM AS NBR VIGENTES EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KG	500	CONCREFORTE	R\$ 7,19	R\$ 3.595,00
20	CORDA, EM SEDA, DIAMETRO 10 MM.	MET	1000	REGRA	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
21	CORDA, EM SEDA, DIAMETRO 12 MM.	MET	1000	REGRA	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
22	CORDA, EM SEDA, DIAMETRO 4 MM.	MET	1000	REGRA	R\$ 0,67	R\$ 670,00
23	CORDA, EM SEDA, DIAMETRO 6 MM.	MET	1000	REGRA	R\$ 0,77	R\$ 770,00
24	CORDA, EM SEDA, DIAMETRO 8 MM.	MET	1000	REGRA	R\$ 2,06	R\$ 2.060,00
25	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU DE CARRO DE MÃO 2,5 X 8 REFERENCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	350	LEVORIN	R\$ 12,94	R\$ 4.529,00
26	DISCO DE SERRA CIRCULAR 7 POLEGADAS CAIXA COM 10 UNIDADES	CX		IRWEN	R\$ 80,03	R\$ 6.402,40



*[Handwritten signature]*





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

27	DISCO, DE CORTE, DIAMANTADO, DIAMETRO DO DISCO 110MM, ESPESSURA DE 3MM, DIAMETRO DO FURO 22MM, PARA CERAMICA E MARMORE. EM CONFORMIDADE COM NBR VIGENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	400	BOSCH	R\$ 9,97	R\$ 3.988,00
28	DISCO, DE CORTE, EM ACO, ABRASIVO, PARA CORTAR FERRO, DIAMETRO 12 POLEGADAS, DE ACORDO COM NBR VIGENTES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	BOSCH	R\$ 9,39	R\$ 939,00
29	DISCO, DE CORTE, EM ACO, ABRASIVO, PARA CORTAR FERRO, DIAMETRO 4 POLEGADAS, DE ACORDO COM NBR VIGENTES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	150	BOSCH	R\$ 4,55	R\$ 682,50
30	DISCO, DE CORTE, EM ACO, ABRASIVO, PARA CORTAR FERRO, DIAMETRO 7 POLEGADAS, DE ACORDO COM NBR VIGENTES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200	BOSCH	R\$ 6,23	R\$ 1.246,00
31	DISCO, DE DESBASTE, EM METAL, DIAMETRO 7 POLEGADAS, DE ACORDO COM NBR VIGENTES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	150	BOSCH	R\$ 6,95	R\$ 1.042,50
32	DOBRADIÇA, DE LATÃO, PARA PORTA, DE 3 POLEGADAS, COM 6 FURUS, COM PARAFUSO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	300	LIDER	R\$ 2,83	R\$ 849,00
33	ESTOPA PARA POLIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% ALGODÃO, ALVEJADA, NA COR BRANCA. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 150 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	1500	VONDER	R\$ 1,82	R\$ 2.730,00
34	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÕES 195 MM (COMPRIMENTO) X 70 MM (PROFUNDIDADE) X 22 MM(ESPESSURA), COM 02 CHAVES E 02 PARAFUSOS.	UND	200	SILVANA	R\$ 28,75	R\$ 5.750,00
35	FECHADURA, DE EMBUTIR, EM INOX, PARA PORTA, DIMENSÕES 19 CM (COMPRIMENTO) X 5 CM (PROFUNDIDADE) X 3 CM (ESPESSURA), 02 CHAVES, 02 PARAFUSOS.	UND	250	SILVANA	R\$ 29,71	R\$ 7.427,50







Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

36	FECHADURA, DE SOBREPOR PARA PORTA DE MADEIRA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200	SILVANA	R\$ 34,50	R\$ 6.900,00
37	FERROLHO, EM FERRO CROMADO, FIO REDONDO, 10 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200	SILVANA	R\$ 6,66	R\$ 1.332,00
38	FERROLHO, EM FERRO CROMADO, FIO REDONDO, 2 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200	SILVANA	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
39	FERROLHO, EM FERRO CROMADO, FIO REDONDO, 4 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200	SILVANA	R\$ 3,83	R\$ 766,00
40	FERROLHO, EM FERRO CROMADO, FIO REDONDO, 5 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200	SILVANA	R\$ 4,12	R\$ 824,00
41	FERROLHO, EM FERRO CROMADO, FIO REDONDO, 6 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200	SILVANA	R\$ 7,09	R\$ 1.418,00
42	FITA ADESIVA EM CREPE NA COR BEGE DIMENSÃO 50 MMX50M. EMBALAGEM:ROLO INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	600	ADELBRAS	R\$ 5,99	R\$ 3.594,00
43	FITA ADESIVA, EM CREPE COR BEGE 25MMX50MM. EMBALAGEM:ROLO INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	1000	ADELBRAS	R\$ 3,31	R\$ 3.310,00
44	FITA ZEBRADA AMARELA E PRETA 07 CM X 200 METROS. EMBALAGEM:ROLO INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	600	ADELBRAS	R\$ 9,44	R\$ 5.664,00
45	IMPERMEABILIZANTE A BASE DE BORRACHA CLORADA. EMBALAGEM BALDE COM 20 KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BAL	200	VEDACIT	R\$ 93,97	R\$ 18.794,00
46	JOGO DE BROCA DE AÇO DE 1/8 A 1/2 POLEGADAS.	JG	100	IRWEN	R\$ 112,61	R\$ 11.261,00
47	JOGO DE BROCA DE VIDEA - JOGO DE BROCAS COM 8 PEÇAS DE 18 A 28 MM PARA CONCRETO, ALVENARIA, ETC CAIXA METÁLICA.	JG	200	IRWEN	R\$ 86,26	R\$ 17.252,00
48	JOGO DE CHAVE DE FENDA COM 6 PEÇAS.	JG	120	GRAMONTINA	R\$ 17,97	R\$ 2.156,40



*[Handwritten signature]*



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

49	JOGO DE LIMA REDONDO.	JG	100	TOYAMA	R\$ 43,13	R\$ 4.313,00
50	JOGO DE MACHO DE 1/4 A 7/8 POLEGADAS	JG	40	IDEA	R\$ 188,80	R\$ 7.552,00
51	JOGO DE MACHO DE 4 A 32 MM	JG	20	IDEA	R\$ 183,53	R\$ 3.670,60
52	LAMINA DE SERRA DE AÇO RÁPIDO PARA MAQUINA DE SERRA DO TIPO VAIVÉM, UTILIZADA PARA CORTES DE MATERIAIS NÃO FERROSOS E SUAS LIGAS, DIMENSÕES 45 X 525 X 2,25 MM, DIÂMETRO DO FURO 10,5 MM	UND	700	STARRET	R\$ 5,75	R\$ 4.025,00
53	LIXA PARA FERRO Nº 10	UND	2000	NORTON	R\$ 2,01	R\$ 4.020,00
54	LIXA PARA MADEIRA, N. 120	UND	2000	NORTON	R\$ 0,67	R\$ 1.340,00
55	LIXA PARA PAREDE, N. 100.	UND	2000	NORTON	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00
56	MANGUEIRA DE 1" PARA ÁGUA ROLO COM 100 METROS.	ROL	15	TRAMONTINA	R\$ 423,64	R\$ 6.354,60
57	MANGUEIRA DE 1/2 PARA ÁGUA ROLO COM 100 METROS.	ROL	10	TRAMONTINA	R\$ 212,76	R\$ 2.127,60
58	MANGUEIRA DE 3/4 PARA ÁGUA ROLO COM 100 METROS.	ROL	10	TRAMONTINA	R\$ 325,87	R\$ 3.258,70
59	MANGUEIRA, PARA JARDIM, EM PLASTICO RESISTENTE, TRANCADA, 1/2 POLEGADA, COM ESGUICHO E ENGATE RÁPIDO PARA TORNEIRA, COMPRIMENTO 10 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	MANTAC	R\$ 56,02	R\$ 2.801,00
60	MANGUEIRA, PARA JARDIM, EM PLASTICO RESISTENTE, TRANCADA, 1/2 POLEGADA, COM ESGUICHO E ENGATE RÁPIDO PARA TORNEIRA, COMPRIMENTO 20 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	MANTAC	R\$ 72,36	R\$ 3.618,00
61	MANGUEIRA, PARA JARDIM, EM PLASTICO RESISTENTE, TRANCADA, 1/2 POLEGADA, COM ESGUICHO E ENGATE RÁPIDO PARA TORNEIRA, COMPRIMENTO 30 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	MANTAC	R\$ 41,69	R\$ 1.250,70
62	MANTA, ASFALTICA, PRE FABRICADA, DERIVADA DO PETROLEO, ESTRUTURADA COM POLIESTER E ESPESSURA DE 3MM	M²	500	QUARTZOLIT	R\$ 34,02	R\$ 17.010,00
63	PARAFUSO CABEÇA TIPO FENDA, ZINCADO, 4,2 X 25 MM, PARA DOBRADIÇA. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	JOMARCA	R\$ 12,94	R\$ 1.294,00
64	PARAFUSO, CABEÇA TIPO FENDA, EM METAL, DIMENSÕES 3,8 X 22 MM, PARA MADEIRA. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	JOMARCA	R\$ 6,23	R\$ 623,00



*Matheus Siqueira* 13



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

65	PNEU DE BORRACHA, DE 09 POLEGADAS, SEM JANTE, PARA CARRINHO DE MÃO CAPACIDADE DE CARGA 250KG.	UND	300	LEVORIN	R\$ 25,03	R\$ 7.509,00
66	PORTA CADEADO, EM AÇO GALVANIZADO, 2 1/2 POLEGADAS	UND	300	SILVANA	R\$ 3,07	R\$ 921,00
67	TONEL EM PVC COM CAPACIDADE PARA 200 LT	UND	100	ELASTOBOR	R\$ 104,47	R\$ 10.447,00
68	VASO, SANITARIO, EM LOUÇA CONVENCIONAL POPULAR 37 X 47 X 38 CM, ASSENTO PLÁSTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR.	UND	150	MARI LOUÇAS	R\$ 206,10	R\$ 30.915,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>300.000,00</b>

(Trezentos mil reais).

**LOTE 02**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARGAMASSA TIPO A, PARA ASSENTAMENTO CERÂMICO. EMBALAGEM: SACO COM 20 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SAC	2500	VOTOMASSA	R\$ 19,05	R\$ 47.625,00
2	ARGAMASSA TIPO AC3, PARA ACABAMENTO. EMBALAGEM: SACO COM 15 KG, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	SAC	1800	QUARTZOLIT	R\$ 31,61	R\$ 56.898,00
3	ARGAMASSA TIPO: PISO SOBRE PISO, PARA ASSENTAMENTO CERÂMICO. EMBALAGEM: SACO COM 20 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SAC	300	QUARTZOLIT	R\$ 31,59	R\$ 9.477,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>114.000,00</b>

(Cento e quatorze mil reais).

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PISO, CERÂMICO, TIPO A, ANTIDERRAPANTE, RESISTÊNCIA PEI-5, DIMENSÕES 35 X 35CM, COR BRANCO.	M <sup>2</sup>	3500	INCENOR	R\$ 14,02	R\$ 49.070,00
2	REJUNTE PARA PISO, NA CORES VARIADAS. EMBALAGEM: SACO COM 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SAC	1500	QUARTZOLIT	R\$ 3,41	R\$ 5.115,00
3	REVESTIMENTO DE PAREDE, EM AZULEJO CERÂMICO TIPO A, NA COR: VARIADA, LISO, DIMENSÕES 33 X 50 CM	M <sup>2</sup>	3500	INCENOR	R\$ 17,09	R\$ 59.815,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>114.000,00</b>

(Cento e quatorze mil reais).



*Handwritten signature*  
14



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

**LOTE 04**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TANQUE, CAIXA DE ÁGUA EM FIBRA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2.000 LITROS.	UND	30	MULTICAIXA	R\$ 588,80	R\$ 17.664,00
2	TANQUE, CAIXA DE ÁGUA EM FIBRA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 3.000 LITROS.	UND	5	MULTICAIXA	R\$ 821,20	R\$ 4.106,00
3	TANQUE, CAIXA DE ÁGUA EM FIBRA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS.	UND	5	MULTICAIXA	R\$ 1.587,20	R\$ 7.936,00
4	TANQUE, CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1000 LITROS.	UND	50	MULTICAIXA	R\$ 244,20	R\$ 12.210,00
5	TANQUE, CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 310 LITROS.	UND	30	MULTICAIXA	R\$ 146,40	R\$ 4.392,00
6	TANQUE, CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 500 LITROS.	UND	30	MULTICAIXA	R\$ 151,40	R\$ 4.542,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>50.850,00</b>

(Cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais).

**LOTE 05**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FORRO EM PVC, BRANCO, DIMENSÕES 20 CM (LARGURA) X 6 M (COMPRIMENTO).	UND	1500	FORROSUL	R\$ 158,04	R\$ 237.060,00
2	PORTA, SANFONADA EM PVC, COR BRANCA, DIMENSOES 2,10 X 0,60M.	UND	50	FORTLEV	R\$ 138,38	R\$ 6.919,00
3	PORTA, SANFONADA EM PVC, COR BRANCA, DIMENSOES 2,10 X 0,70M.	UND	50	FORTLEV	R\$ 150,89	R\$ 7.544,50
4	PORTA, SANFONADA EM PVC, COR BRANCA, DIMENSOES 2,10 X 0,80M.	UND	50	FORTLEV	R\$ 160,73	R\$ 8.036,50
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>259.560,00</b>

(Duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais).

**LOTE 06**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOIA, PARA TANQUE DE ÁGUA, EM PVC, DE 3/4 POLEGADA.	UND	150	KRONA	R\$ 12,22	R\$ 1.833,00
2	BOIA, PARA TANQUE DE ÁGUA, EM PVC, DE ½ POLEGADA.	UND	150	KRONA	R\$ 13,83	R\$ 2.074,50
3	BUCHA, REDUÇÃO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 50MM X 25MM, SOLDÁVEL, CURTA, PARA ÁGUA	UND	500	KRONA	R\$ 5,12	R\$ 2.560,00
4	BUCHA, REDUÇÃO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 50MM X 32MM, PARA ÁGUA.	UND	500	KRONA	R\$ 5,84	R\$ 2.920,00
5	BUCHA, USO REDE HIDRÁULICA, DE REDUÇÃO, EM PVC, ¼ X ½ POLEGADAS.	UND	500	KRONA	R\$ 0,86	R\$ 430,00
6	CAIXA SIFONADA, DIMENSÕES 100 X 50 MM, EM PVC, NA COR BRANCA.	UND	150	KRONA	R\$ 17,43	R\$ 2.614,50



*Mateus Augusto*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

7	CAIXA SIFONADA, DIMENSÕES 150 X 100 MM, EM PVC, NA COR BRANCA.	UND	150	TIGRE	R\$ 41,33	R\$ 6.199,50
8	CAIXA, PARA PROTECAO DE HIDROMETRO, PADRAO (EMBASA), EM POLIPROPILENO, COM TAMPA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: DIMENSOES EM MILIMETROS (MM): CAIXA: LARGURA: 284,0 A 288,0; COMPRIMENTO: 419,0 A 425,0; ESPESSURA: 1,8 A 2,2; PROFUNDIDADE: 118,0 A 122,0. MOLDURA: LARGURA: 303,0 A 306,0; COMPRIMENTO: 438,0 A 442,0; ESPESSURA: 1,8 A 2,2. TAMPA: LARGURA: 252,0 A 256,0; COMPRIMENTO: 387,0 A 388,0; ESPESSURA: 2,8 A 3,2; COM VENEZIANA DE: 70,0 X 12,0 X 110,0 X 14,0.	UND	100	VIATEK	R\$ 44,93	R\$ 4.493,00
9	MATERIAL CONSTRUTIVO: CAIXA: EM COM COMPOSTO DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM, COM ADITIVO ANTI UV CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, NA COR CINZA; MOLDURA: NA MOLDURA E UTILIZADO O MESMO MATERIAL DA CAIXA, EM COMPOSTO DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM, COM ADITIVO ANTI UV CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, NA COR CINZA; TAMPA: EM POLICARBONATO INCOLOR, 100% VIRGEM COM ADITIVO ANTI UV CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E ADITIVO ANTI-EMBACANTE OMS-ZERO FOGG OU ADITIVO AFF- PC 03 APLICADO EM FORMA DE SPRAY COM PULVERIZADOR, INCOLOR. DEMAIS					
	CAP, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 25 MM, COM EXTREMIDADE LISA, UTILIZADO PARA VEDAR TUBULACAO DE ÁGUA, DE ACORDO COM A NBR VIGENTES.	UND	500	KRONA	R\$ 1,26	R\$ 630,00
10	CHUVEIRO, EM PLÁSTICO, ELETRICO, TUBO COM BITOLA 1/2 POLEGADA, POTENCIA MINIMA DE 4400 WATTS, 220 VOLTS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	LORENZETTE	R\$ 77,27	R\$ 7.727,00
11	CHUVEIRO, EM PLÁSTICO, TUBO 1/2 POLEGADA, CRIVO, CANOPLA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	50	KRONA	R\$ 7,99	R\$ 399,50



*Handwritten signature and date: 16*



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

12	COLA, ADESIVA PVC, LÍQUIDA, PARA SER UTILIZADA PARA COLAR TUBO PVC, EMBALAGEM FRASCO COM 175G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1000	KRONA	R\$ 15,54	R\$ 15.540,00
13	COLUNA PARA LAVATÓRIO EM CERÂMICA, COR BRANCA.DIMENSÕES: ALTURA 60 A 70CM, LARGURA 10 A 20CM.	UND	100	MARI LOUÇAS	R\$ 91,65	R\$ 9.165,00
14	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE (POLITETRAFLUORETILENO) DIMENSÕES 18MM X 25 MT. O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT VIGENTE NO QUE DIZ RESPEITO A DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS. EMBALAGEM: CONTENDO 01 (HUM) ROLO. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, CNPJ, MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1000	ADELBRAS	R\$ 4,13	R\$ 4.130,00
15	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, 90 GRAUS, EM PVC, 40MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	500	KRONA	R\$ 1,62	R\$ 810,00
16	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, 90 GRAUS, EM PVC, 50MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	500	KRONA	R\$ 4,22	R\$ 2.110,00
17	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, 90 GRAUS, EM PVC, 75MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	500	KRONA	R\$ 7,37	R\$ 3.685,00
18	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 90 GRAUS, 100 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	500	KRONA	R\$ 8,62	R\$ 4.310,00
19	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 90 GRAUS, 150 MM, EXTREMIDADE ENCAIXE PARA SOLDA.	UND	500	KRONA	R\$ 61,99	R\$ 30.995,00
20	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 90 GRAUS, 25 X 20 POLEGADAS, SOLDAVEL, COR AZUL, COM BUCHA EM LATÃO, DE ACORDO COM A NBR VIGENTE.	UND	500	KRONA	R\$ 6,47	R\$ 3.235,00
21	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 90 GRAUS, 3/4 POLEGADAS, LR, DE ACORDO COM A NBR VIGENTE.	UND	500	KRONA	R\$ 5,21	R\$ 2.605,00
22	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 90 GRAUS, 32MM X 1/2, SOLDAVEL, LR.	UND	500	AMANCO	R\$ 6,02	R\$ 3.010,00
23	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 90 GRAUS, 75 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	500	KRONA	R\$ 8,98	R\$ 4.490,00



*[Handwritten signature]*



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

24	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 90 GRAUS, EM PVC, 50MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ÁGUA.	UND	500	KRONA	R\$ 6,02	R\$ 3.010,00
25	JUNÇÃO, USO HIDRAULICA, EM PVC, DIMENSÕES 400 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	20	PLASTOLANDIA	R\$ 349,51	R\$ 6.990,20
26	LAVANDERIA (TANQUE) DE ROUPA, SINTÉTICO, DUAS CUBAS, MEDINDO 124X 62CM.	UND	80	DURAFORT	R\$ 214,73	R\$ 17.178,40
27	LAVATORIO, EM LOUCA, NA COR BRANCA, FORMATO SEMI-CIRCULAR, PARA 01 TORNEIRA, SEM COLUNA ACOPLADA, DIMENSÕES DE 520(LARGURA) MM X 420(PROFUNDIDADE) MM, PODENDO VARIAR EM ATE MAIS 10 %.	UND	100	MARI LOUÇAS	R\$ 168,01	R\$ 16.801,00
28	LAVATORIO, EM LOUCA, PARA 01 TORNEIRA, NA COR BRANCA, SEM COLUNA ACOPLADA, DIMENSÕES DE 36 X 26CM.	UND	60	MARI LOUÇAS	R\$ 128,49	R\$ 7.709,40
29	LUVA, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 100 MM, SOLDAVEL, PARA ESGOTO.	UND	500	KRONA	R\$ 7,82	R\$ 3.910,00
30	PIA, DE COZINHA EM FIBRA DE VIDRO, UMA CUBA, DIMENSÕES 1,20 X 0,50 CM.	UND	50	DURAFORT	R\$ 141,96	R\$ 7.098,00
31	PIA, DE COZINHA EM FIBRA DE VIDRO, UMA CUBA, DIMENSÕES 1,50 X 0,50 CM.	UND	20	DURAFORT	R\$ 194,08	R\$ 3.881,60
32	PIA, EM AÇO INOX, COM UMA CUBA, DIMENSÃO 1,00 M X 0,60 CM	UND	50	BRANOX	R\$ 177,89	R\$ 8.894,50
33	RABICHO, USO REDE HIDRÁULICA, PLÁSTICO, 1/2 POLEGADA, 35CM.	UND	400	MANTAC	R\$ 5,39	R\$ 2.156,00
34	REDUÇÃO, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 50MM X 25MM.	UND	300	KRONA	R\$ 6,65	R\$ 1.995,00
35	REDUÇÃO, EXCENTRICA, USO REDE HIDRAULICA, LONGA, EM PVC, 100 X 50MM, PARA ESGOTO.	UND	100	KRONA	R\$ 12,31	R\$ 1.231,00
36	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, LISO 20MM, PARA USO REDE HIDRÁULICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	VIQUA	R\$ 8,98	R\$ 898,00
37	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, LISO 25MM, PARA USO REDE HIDRÁULICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	VIQUA	R\$ 11,68	R\$ 1.168,00
38	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, LISO 32MM, PARA USO REDE HIDRÁULICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	VIQUA	R\$ 14,37	R\$ 1.437,00



*Mateus Soares*  
18





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

39	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, LISO 40MM, PARA USO REDE HIDRÁULICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	VIQUA	R\$ 23,36	R\$ 2.336,00
40	REGISTRO, DE GAVETA, EM BRONZE, HIDRAULICO, 1/2 POLEGADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	MILA METAIS	R\$ 71,87	R\$ 7.187,00
41	REGISTRO, DE GAVETA, EM BRONZE, HIDRAULICO, 3/4 POLEGADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	MILA METAIS	R\$ 62,89	R\$ 6.289,00
42	REGISTRO, DE PRESSÃO, EM COBRE, CANOPLA E CRUZETA. 1/2 POLEGADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE,	UND	100	MILA METAIS	R\$ 66,48	R\$ 6.648,00
43	REGISTRO, DE PRESSÃO, EM COBRE, CANOPLA E CRUZETA. 3/4 POLEGADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE,	UND	100	MILA METAIS	R\$ 69,18	R\$ 6.918,00
44	SIFÃO, SANFONADO, PARA PIA E LAVATORIO, EM PVC, DIMENSÕES DE 1 POLEGADA X 40 MM.	UND	200	KRONA	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
45	T 100 MM EM PVC PARA ESGOTO DE COR BRANCA	UND	200	KRONA	R\$ 18,59	R\$ 3.718,00
46	T DE 150 MM EM PVC PARA ESGOTO DE COR BRANCA	UND	200	KRONA	R\$ 71,16	R\$ 14.232,00
47	TORNEIRA, CLINICA, DE PAREDE, EM METAL CROMADO, ACIONAMENTO COTOVELO, DE 1/2 POLEGADA, PARA PIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200	MILA METAIS	R\$ 96,14	R\$ 19.228,00
48	TORNEIRA, CLINICA, DE PAREDE, EM PLÁSTICO, ACIONAMENTO COTOVELO, DE 1/2 POLEGADA, PARA PIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200	MANTAC	R\$ 15,27	R\$ 3.054,00
49	TORNEIRA, DE 1/2 POLEGADAS, 25 MM, BICA ALTA, EM PLÁSTICO, PARA LAVATORIO DE MESA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM NBR.	UND	200	VIQUA	R\$ 27,86	R\$ 5.572,00
50	TORNEIRA, PARA LAVATORIO, BITOLA DE 1/2 POLEGADA, EM PLÁSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		VIQUA	R\$ 11,68	R\$ 2.920,00



*Handwritten signature*





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

51	TUBO, DE LIGAÇÃO EM PVC, PARA VASO SANITARIO 38 MM	UND	200	KRONA	R\$ 8,35	R\$ 1.670,00
52	TUBO, DE PVC, RIGIDO, REDE ESGOTO, COR OCRE, JUNTA ELASTICA, NORMA NBR 7362, DN 150 MM, 6 METROS.	UND	200	KRONA	R\$ 349,51	R\$ 69.902,00
53	TUBO, EM PVC BRANCO PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 100 MM, COM 6 METROS. EM CONFORMIDADE COM A NBR VIGENTE.	UND	1000	KRONA	R\$ 91,65	R\$ 91.650,00
54	TUBO, EM PVC BRANCO PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 MM, COM 6 METROS. EM CONFORMIDADE COM A NBR VIGENTE.	UND	50	KRONA	R\$ 599,40	R\$ 29.970,00
55	TUBO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, DIMENSÕES 40MM X 6MT, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DE ACORDO COM NBR VIGENTE.	UND	250	KRONA	R\$ 68,28	R\$ 17.070,00
56	TUBO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, DIMENSÕES 75MM X 6MT, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DE ACORDO COM NBR VIGENTE.	UND	250	KRONA	R\$ 231,84	R\$ 57.960,00
57	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 20MM X 6MT, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DE ACORDO COM NBR VIGENTE.	UND	1000	KRONA	R\$ 22,46	R\$ 22.460,00
58	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 25MM X 6MT, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DE ACORDO COM NBR VIGENTE.	UND	1000	KRONA	R\$ 26,06	R\$ 26.060,00
59	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 32MM X 6MT, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DE ACORDO COM NBR VIGENTE.	UND	300	KRONA	R\$ 56,27	R\$ 16.881,00
60	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 50MM X 6MT, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DE ACORDO COM NBR VIGENTE.	UND	400	KRONA	R\$ 108,72	R\$ 43.488,00
61	VEDA, ROSCA, LIQUIDO EMBALAGEM: BISNAGA CONTENDO 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	400	TEKBOND	R\$ 21,22	R\$ 8.488,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>665.445,10</b>

(Seicentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

**LOTE 07**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOCAL, PARA LAMPADA, BASE E-27, EM TERMOPLASTICO, COM RABICHO, SOQUETE EM LATÃO	UND	500	FOX LUX	R\$ 2,73	R\$ 1.365,00
2	BOCAL, PARA LAMPADA, BASE E-40, EM PORCELANA, SEM RABICHO, SOQUETE EM LATÃO	UND	200	ILUME	R\$ 8,52	R\$ 1.704,00



*Handwritten signature and date 20*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

3	BOCAL, PARA LAMPADA, DE LOUCA, TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, BASE E27.	UND	300	ILUME	R\$	4,26	R\$	1.278,00
4	CABO ELETRICO, FLEXIVEL, CONDUTORES DE COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5, SEÇÃO NOMINAL 10 MM², CLASSE DE ISOLAÇÃO 450/750V, COR PRETA, ISOLAMENTO EM TERMOPLASTICO DE PVC ANTI-CHAMA. PRODUTO EXIBINDO O SELO DE CONFORMIDADE DE FORMA VISIVEL, LEGIVEL, INDELEVEL E PERMANENTE. NO ISOLAMENTO, DEVERÁ SER INDICADO, A CADA 50 CM O NOME, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, SEÇÃO NOMINAL, CLASSE DE ISOLAÇÃO E O NUMERO DA NORMA DA ABNT.	M	500	CONDUSCABOS	R\$	10,83	R\$	5.415,00
5	CABO ELETRICO, FLEXIVEL, CONDUTORES DE COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5, SEÇÃO NOMINAL 16 MM², CLASSE DE ISOLAÇÃO 450/750V, COR AZUL, ISOLAMENTO EM TERMOPLASTICO DE PVC ANTI-CHAMA. PRODUTO EXIBINDO O SELO DE CONFORMIDADE DE FORMA VISIVEL, LEGIVEL, INDELEVEL E PERMANENTE. NO ISOLAMENTO, DEVERÁ SER INDICADO, A CADA 50 CM O NOME, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, SEÇÃO NOMINAL, CLASSE DE ISOLAÇÃO E O NUMERO DA NORMA DA ABNT.	M	500	CONDUSCABOS	R\$	15,43	R\$	7.715,00
6	CABO PLASTICHUMBO 2,5 MM 750 V CABO PLANO CONDUTOR SÓLIDO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 1. ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C – COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO. COBERTURA DE PVC/A 70°C – COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.	M	1000	COBRECOM	R\$	6,48	R\$	6.480,00
7	CAIXA PARA 1 DISJUNTOR, EMBALAGEM: COM 01 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	100	TAF	R\$	7,42	R\$	742,00



*Natália Luz*  
21



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

8	CAIXA PARA 12 DISJUNTORES, EMBALAGEM: COM 01 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	60	TAF	R\$ 57,11	R\$ 3.426,60
9	CAIXA PARA 24 DISJUNTORES, EMBALAGEM: COM 01 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	10	TAF	R\$ 76,71	R\$ 767,10
10	CAIXA PARA 3/4 DISJUNTORES, EMBALAGEM: COM 01 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	TAF	R\$ 22,16	R\$ 1.108,00
11	CAIXA PARA 6/8 DISJUNTORES, EMBALAGEM: COM 01 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	50	TAF	R\$ 34,09	R\$ 1.704,50
12	CAIXA PARA MEDIDORES, POLIFÁSICOS PADRÃO COELBA PARA CORRENTE 220V.	UND	20	TAF	R\$ 110,80	R\$ 2.216,00
13	CAIXA PARA MEDIDORES, TRIFASICA PADRÃO COELBA PARA CORRENTE 220V.	UND	10	TAF	R\$ 187,50	R\$ 1.875,00
14	CAIXA, DE PASSAGEM, DE SOBREPOR EM PVC RIGIDO, COM DIMENSOES DE 12 X 12CM, COM TAMPA. ABERTURA PARA CONEXAO COM ELETRODUTOS DE DIAMETRO IGUAL A 1".	UND	30	ILUME	R\$ 12,78	R\$ 383,40
15	CAIXA, DE PASSAGEM, DE SOBREPOR EM PVC RIGIDO, COM DIMENSOES DE 15 X 15CM, COM TAMPA. ABERTURA PARA CONEXAO COM ELETRODUTOS DE DIAMETRO IGUAL A 1".	UND	25	ILUME	R\$ 13,64	R\$ 341,00
16	CAIXA, DE PASSAGEM, PARA ELETRODUTO, EM PVC, DE SOBREPOR, DIMENSOES 20 X 20CM, QUADRADA, COM TAMPA CEGA, PARA ACESSO ELETRODUTO DE 1 1/4 DE POLEGADAS	UND	50	ILUME	R\$ 31,54	R\$ 1.577,00
17	CAIXA, DE PASSAGEM, PARA ELETRODUTO, EM PVC, DE SOBREPOR, DIMENSOES 30 X 30 X 12 CM COM TAMPA.	UND	50	ILUME	R\$ 57,11	R\$ 2.855,50
18	CAIXA, DE PASSAGEM, TIPO E, DE EMBUTIR, 4 X 2 POLEGADAS, FABRICADO EM PVC, RETANGULAR, COM RECORTE NOS CINCO LADOS PARA ACESSO DE ELETRODUTO E REFORCO NAS BORDAS CONTRA DEFORMACOES.	UND	500	VIATEK	R\$ 2,13	R\$ 1.065,00
19	CHAVE MAGNÉTICA 40 A	UND	3	WEG	R\$ 393,80	R\$ 1.181,40
20	CONECTOR DE PERFURAÇÃO PARA CABO DE 4 MM.	UND	100	INTELLI	R\$ 16,19	R\$ 1.619,00
21	CONTATOR WEG. CWM12/4P	UND	5	WEG	R\$ 172,16	R\$ 860,80



*Handwritten signature and date: 28/07/22*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

22	CORDAO FLEXÍVEL DE COBRE PVC 2 X 4MM. EMBALAGEM ROLO COM 100 METROS.	ROL	10	COBRECOM	R\$ 882,90	R\$ 8.829,00
23	CORDAO FLEXÍVEL DE COBRE PVC - 2 CONDUT CLASSE DE TENSAO 300V NA COR BRANCO 2 X 2,5MM. EMBALAGEM ROLO COM 100 METROS.	ROL	15	COBRECOM	R\$ 533,54	R\$ 8.003,10
24	DISJUNTOR 10 AMPERES MONOFÁSICO	UND	200	WEG	R\$ 11,08	R\$ 2.216,00
25	DISJUNTOR 15 AMPERES MONOFÁSICO	UND	200	WEG	R\$ 13,55	R\$ 2.710,00
26	DISJUNTOR 20 AMPERES MONOFÁSICO	UND	200	WEG	R\$ 11,08	R\$ 2.216,00
27	DISJUNTOR 25 AMPERES MONOFÁSICO	UND	200	WEG	R\$ 13,64	R\$ 2.728,00
28	DISJUNTOR 30 AMPERES MONOFÁSICO	UND	80	WEG	R\$ 12,36	R\$ 988,80
29	DISJUNTOR 40 AMPERES MONOFÁSICO	UND	50	WEG	R\$ 28,98	R\$ 1.449,00
30	DISJUNTOR ELETRICO TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 100 AMPERES	UND	10	WEG	R\$ 211,62	R\$ 2.116,20
31	DISJUNTOR ELETRICO TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 40 AMPERES	UND	20	WEG	R\$ 57,96	R\$ 1.159,20
32	DISJUNTOR ELETRICO TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 50 AMPERES	UND	20	WEG	R\$ 56,25	R\$ 1.125,00
33	DISJUNTOR ELETRICO TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 60 AMPERES	UND	20	WEG	R\$ 79,78	R\$ 1.595,60
34	DISJUNTOR ELETRICO TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 70 AMPERES	UND	10	WEG	R\$ 87,80	R\$ 878,00
35	ELETRODUTO, EM PVC, ROSQUEAVEL, DE 1 1/4 POLEGADAS, NA COR PRETA, VARA COM 3 METROS, CERTIFICACAO INMETRO	UND	100	PE TUBOS	R\$ 23,01	R\$ 2.301,00
36	ELETRODUTO, EM PVC, ROSQUEAVEL, DE 1 POLEGADAS, NA COR PRETA, VARA COM 3 METROS, CERTIFICACAO INMETRO	UND	100	PE TUBOS	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
37	ELETRODUTO, RIGIDO EM PVC, ROSQUEAVEL, DIAMETRO NOMINAL DE 3/4 POLEGADAS, COMPRIMENTO 3M, NA COR PRETA, ATENDER A(S) NORMA(S) ABNT NBR VIGENTE(S).	UND	100	PE TUBOS	R\$ 14,49	R\$ 1.449,00
38	FIO FLEXÍVEL TORCIDO DE 2 X 2,5MM COM ISOLAÇÃO DE 750 V. EMBALAGEM ROLO COM 100 METROS.	ROL	80	COBRECOM	R\$ 530,13	R\$ 42.410,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

39	FIO, ELETRICO, RIGIDO, 1 CONDUTOR DE COBRE ELETROLITICO, SECÇÃO 1,5 MM², CLASSE DE ISOLAÇÃO 750V, ISOLAMENTO EM PVC, COR PRETO, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ABNT. PRODUTO EXIBINDO O SELO DE CONFORMIDADE DE FORMA VISIVEL, LEGÍVEL, INDELEVEL, E PERMANENTE O NOME, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E O NUMERO DA NORMA DA ABNT.	M	650	COBRECUM	R\$ 2,04	R\$ 1.326,00
40	FIO, ELETRICO, RIGIDO, 1 CONDUTOR DE COBRE ELETROLITICO, SECÇÃO 2,5 MM², CLASSE DE ISOLAÇÃO 750V, ISOLAMENTO EM PVC, COR BRANCO, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ABNT. PRODUTO EXIBINDO O SELO DE CONFORMIDADE DE FORMA VISIVEL, LEGÍVEL, INDELEVEL E PERMANENTE O NOME, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, E O NÚMERO DA NORMA DA ABNT.	M	4500	COBRECUM	R\$ 4,52	R\$ 20.340,00
41	FIO, ELETRICO, RIGIDO, 1 CONDUTOR DE COBRE ELETROLITICO, SECÇÃO 4 MM², CLASSE DE ISOLAÇÃO 750V, ISOLAMENTO EM PVC, COR BRANCO, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ABNT. PRODUTO EXIBINDO O SELO DE CONFORMIDADE DE FORMA VISIVEL, LEGÍVEL, INDELEVEL E PERMANENTE O NOME, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, E O NÚMERO DA NORMA DA ABNT.	M	1000	COBRECUM	R\$ 5,37	R\$ 5.370,00
42	FIO, ELETRICO, RIGIDO, 2 CONDUTOR DE COBRE ELETROLITICO, SECÇÃO 1,5 MM², CLASSE DE ISOLAÇÃO 750V, ISOLAMENTO EM PVC, COR PRETO, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ABNT. PRODUTO EXIBINDO O SELO DE CONFORMIDADE DE FORMA VISIVEL, LEGÍVEL, INDELEVEL E PERMANENTE O NOME, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, E O NÚMERO DA NORMA DA ABNT.	M	2500	COBRECUM	R\$ 4,26	R\$ 10.650,00
43	FITA ISOLANTE CONVENCIONAL PLÁSTICA ABTICHAMA COR AZUL ALTA ADERÊNCIA DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19 MM X 20 M EMBALAGEM EM ROLO.	UND	1000	ADELBRAS	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00



*[Handwritten signature]*  
24



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

44	FITA ISOLANTE PARA ELETRICIDADE, LARGURA 19MM X COMPRIMENTO 10MT, COR PRETA, ANTI- CHAMA, ROLO PVC, DE UM LADO A BASE DE RESINA E BORRACHA SENSÍVEL A PRESSÃO. DEVERÁ APRESENTAR, NO MINIMO O NOME DO PRODUTO, AS DIMNSÕES, A EXPRESSÃO ANTI- CHAMA E O NOME DO FABRICANTE.	UND	1000	ADELBRAS	R\$ 4,94	R\$ 4.940,00
45	GUIA PARA PASSAR FIO, EM AÇO 15 METROS.	UND	150	FERTAK	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
46	HASTE PARA ATERRAMENTO, EM BRONZE, DIAMETRO 5/8 POLEGADA, COMPRIMENTO 2,40 MT COM CONECTORES DE FIXAÇÃO DE FIO.	UND	150	OLIVO	R\$ 40,91	R\$ 6.136,50
47	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS E 1 TOMADA, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA ABNT VIGENTE.	UND	500	ILUME	R\$ 12,78	R\$ 6.390,00
48	INTERRUPTOR ELETRICO, DE SOBREPOR DUAS TECLAS PARA INSTALAÇÃO SIMPLES, NA COR BRANCA, 10 AMPERES, 250 VOLTS, COM ESPELHO EM PLASTICO, COM CAIXA PARA SISTEMA X, FABRICADO CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT, COM SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE E LOGOMARCA DO INMETRO.	UND	300	ILUME	R\$ 8,52	R\$ 2.556,00
49	INTERRUPTOR ELETRICO, UMA TECLA SIMPLES, 10 AMPERES, 250 VOLTS, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA ABNT VIGENTE.	UND	300	ILUME	R\$ 7,33	R\$ 2.199,00
50	LAMPADA LED 12W BULBO BIVOLT E27, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA ABNT VIGENTE.	UND	400	AVANT	R\$ 11,76	R\$ 4.704,00
51	LAMPADA LED 15W BULBO BIVOLT E27, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA ABNT VIGENTE.	UND	400	AVANT	R\$ 14,40	R\$ 5.760,00
52	LAMPADA LED 9W BULBO BIVOLT E27, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA ABNT VIGENTE.	UND	800	AVANT	R\$ 7,67	R\$ 6.136,00
53	LUVA PARA ELETRODUTO, EM PVC, RIGIDO, 3/4 POLEGADAS, ANTI-CHAMA, ROSQUEAVEL, NA COR PRETA, COM CERTIFICADO INMETRO.	UND	200	PE TUBOS	R\$ 1,44	R\$ 288,00
54	MANGUEIRA CORRUGADA DIAMETRO 1" ROLO COM 50 MT	ROL	20	VIATEK	R\$ 71,43	R\$ 1.428,60
55	MANGUEIRA CORRUGADA DIAMETRO 1/2. ROLO COM 50 MT	ROL	100	VIATEK	R\$ 90,34	R\$ 9.034,00
56	MANGUEIRA CORRUGADA DIAMETRO 3/4. ROLO COM 50 MT	ROL	60	VIATEK	R\$ 70,83	R\$ 4.249,80



*[Handwritten signature]*  
25



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

57	RACK PARA UMA ROLDANA RACK ISOLADOR, TRIFASICO, PARA REDE ELETRICA DE BAIXA TENSAO, 1 ELEMENTOS, COM 01 ROLDANA E PARAFUSOS, COMPLETO.	UND	50	RAYDEC	R\$ 19,08	R\$ 954,00
58	RACK, ISOLADOR, TRIFASICO, PARA REDE ELETRICA DE BAIXA TENSAO, 4 ELEMENTO, COM 2 RODANAS E PARAFUSOS, COMPLETO.	UND	25	RAYDEC	R\$ 29,15	R\$ 728,75
59	TOMADA DE EMBUTIR UNIVERSAL SIMPLES FOS FLORESCENTE REDONDA COM ESPELHO 10 AMPERES 250 W CERTIFICAÇÃO EM METRO CONFORME NBR 6147.	UND	500	ILUME	R\$ 6,73	R\$ 3.365,00
60	TOMADA ELETRICA, FIXA, DE EMBUTIR, BIPOLAR, 2P+T, 10 AMPERES, PARA TENSÃO ENTRE 100 E 250 CA, COM ESPELHO, ENCAIXE REBAIXADO, FABRICADO CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT, COM SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE E LIGOMARCA DO INMETRO.	UND	600	ILUME	R\$ 5,76	R\$ 3.456,00
61	TOMADA FÊMEA PARA EXTENSÃO 3 POLO 10 AMPERES 250W CERTIFICAÇÃO EM METROS CONFORME NBR 6147.	UND	500	ILUME	R\$ 4,26	R\$ 2.130,00
62	TOMADA MACHO PARA EXTENSÃO 2 POLOS 10 AMPERES 250W, CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME 6147.	UND	500	ILUME	R\$ 5,58	R\$ 2.790,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 243.200,25</b>

(Duzentos e quarenta e tres mil, duzentos reais e vinte e cinco centavos).

**LOTE 08**

Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	MARCA	VI Unit.	VI Total
1	CAIBRO EM MADEIRA MASSARANDUBA DIMENSÕES DE 4,0 MTS ESPESSURA X 3 X 5 CM.	M	500	MADEREIRA IPÉ	R\$ 11,91	R\$ 5.955,00
2	CAIBRO EM MADEIRA MASSARANDUBA DIMENSÕES DE 5,0 MTS ESPESSURA X 8 CM DE DIAMETRO.	M	100	MADEREIRA IPÉ	R\$ 11,03	R\$ 1.103,00
3	JANELA, EM MADEIRA MISTA TIPO ALMOFADAS DE ABRIR P/PINT C/MARCO, DIMENSÕES 0,80 X 1,10	UND	100	FLAVIO MADEREIRA	R\$ 193,53	R\$ 19.353,00
4	PEÇA, EM MADEIRA MASSARANDUBA, APARELHADA, DIMENSÕES 10 CM X 06 CM	M	350	MADEREIRA IPÉ	R\$ 37,66	R\$ 13.181,00
5	PEÇA, EM MADEIRA MASSARANDUBA, APARELHADA, DIMENSÕES 12 CM X 07 CM	M	350	MADEREIRA IPÉ	R\$ 40,28	R\$ 14.098,00
6	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA, LISA, PARA INTERIOR, DIM 2,10 X 0,80M.	UND	100	OKIT PORTAS	R\$ 141,87	R\$ 14.187,00



*Handwritten signature and date 26*





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

7	PORTA DE TIRINHA CONFECCIONADA COM MADEIRA AGRESTE MED. 2,10 X 0,70M.	UND	100	FLAVIO MADEIREIRA	R\$ 211,92	R\$ 21.192,00
8	PORTA, DE MADEIRA MISTA TIPO ALMOFADA, C/CAIXA, DIMENSÕES 0,80 X 2,10	UND	100	FLAVIO MADEIREIRA	R\$ 291,04	R\$ 29.104,00
9	RIPA EM MADEIRA MASSARANDUBA, APARELHADA, DIMENSÕES 10 X 6 CMPORTA, DE MADEIRA MISTA TIPO ALMOFADA, C/CAIXA, DIMENSÕES 0,80 X 2,10	M	400	MADEREIRA IPÉ	R\$ 57,80	R\$ 23.120,00
10	RIPA EM MADEIRA MASSARANDUBA, APARELHADA, DIMENSÕES 12 X 7 CM.	M	400	MADEREIRA IPÉ	R\$ 40,28	R\$ 16.112,00
11	RIPA, EM MADEIRA MASSARANDUBA, APARELHADA, DIMENSÕES 4 X 1 CM.	M	1200	MADEREIRA IPÉ	R\$ 4,91	R\$ 5.892,00
12	RIPA, EM MADEIRA MASSARANDUBA, APARELHADA, DIMENSÕES 5 X 2 CM	M	1200	MADEREIRA IPÉ	R\$ 5,43	R\$ 6.516,00
13	RIPAO, EM MADEIRA MASSARANDUBA, SERRADA, DIMENSÕES 4 CM X 5 CM.	M	1000	MADEREIRA IPÉ	R\$ 11,91	R\$ 11.910,00
14	TABUA, EM MADEIRA AGRESTE, DIMENSÕES 30 CM X 2,5CM	M	800	MADEREIRA IPÉ	R\$ 24,30	R\$ 19.440,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 201.163,00</b>	

(Duzentos e um mil, cento e sessenta e tres reais).

**LOTE 09**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARAME, DE AÇO, RECOZIDO, NUMERO 16.	KG	200	GERDAU	R\$ 24,95	R\$ 4.990,00
2	ARAME, DE AÇO, RECOZIDO, NUMERO 18.	KG	150	GERDAU	R\$ 24,95	R\$ 3.742,50
3	ARAME, FARPADO DE TORÇÃO ALTERNADAS, FARPAS CORTANTES E REGULARES DE 5 EM 5 POLEGADAS, EM ARAME GALVANIZADO, ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO, DIÂMETRO 1,60MM, ROLO COM 500 METROS.	ROL	20	RODEIO	R\$ 509,65	R\$ 10.193,00
4	ARAME, FARPADO REVESTIDO EM CAMADA DE ZINCO, DIAMETROS DOS FIOS 1,60 MM, DISTANCIA ENTRE FARPAS 125 MM, TORCAO DE FIOS ALTERNADA, NBR 6317/82. EMBALAGEM: ROLO COM 250 METROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ROL	20	RODEIO	R\$ 302,94	R\$ 6.058,80
5	ARAME, LISO EM AÇO GALVANIZADO, Nº 03.	KG	150	GERDAU	R\$ 26,64	R\$ 3.996,00
6	ARAME, LISO EM AÇO GALVANIZADO, Nº 10	KG	120	GERDAU	R\$ 25,84	R\$ 3.100,80
7	ARAME, LISO EM AÇO GALVANIZADO, Nº 12	KG	120	GERDAU	R\$ 26,64	R\$ 3.196,80
8	ARAME, LISO EM AÇO GALVANIZADO, Nº 14	KG	120	GERDAU	R\$ 26,64	R\$ 3.196,80
9	ARAME, LISO EM AÇO GALVANIZADO, Nº 16	KG	120	GERDAU	R\$ 29,76	R\$ 3.571,20





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

10	ARAME, LISO EM AÇO GALVANIZADO, Nº 18	KG	60	GERDAU	R\$ 30,29	R\$ 1.817,40
11	BARRA, DE AÇO, CA 50, 3/4 POLEGADAS,	UND	50	BELGO	R\$ 350,16	R\$ 17.508,00
12	BARRA, DE AÇO, CA 50, 5/16 POLEGADAS,	UND	50	BELGO	R\$ 60,59	R\$ 3.029,50
13	BARRA, DE AÇO, CA 50, 5/8 POLEGADAS,	UND	60	BELGO	R\$ 230,77	R\$ 13.846,20
14	BARRA, DE AÇO, CA 50, 1/4 POLEGADAS,	UND	30	BELGO	R\$ 38,31	R\$ 1.149,30
15	CANTONEIRA EM AÇO CARBONO, EM L, DIMENSÕES 3/4 POLEGADAS X 1/8 POLEGADAS X 6 M	UND	60	ARCELOR MITTAL	R\$ 75,74	R\$ 4.544,40
16	CANTONEIRA, EM AÇO CARBONO, EM L, DIMENSÕES 1 1/4 POLEGADA X 1/8 POLEGADA X 6 M	UND	50	ARCELOR MITTAL	R\$ 138,11	R\$ 6.905,50
17	CHAPA EM AÇO GALVANIZADA Nº 18 COM DIMENSOES 2X1 M	UND	40	GERDAU	R\$ 329,67	R\$ 13.186,80
18	CHAPA EM AÇO GALVANIZADA Nº 20 COM DIMENSOES 2X1 M	UND	40	GERDAU	R\$ 267,30	R\$ 10.692,00
19	CHAPA EM AÇO GALVANIZADA Nº 22 COM DIMENSOES 2X1 M	UND	30	GERDAU	R\$ 237,90	R\$ 7.137,00
20	CHAPA EM AÇO GALVANIZADA Nº 24 COM DIMENSOES 2X1 M	UND	30	GERDAU	R\$ 185,33	R\$ 5.559,90
21	CHAPA EM AÇO GALVANIZADA Nº 26 COM DIMENSOES 2X1 M	UND	30	GERDAU	R\$ 156,11	R\$ 4.683,30
22	CHAPA EM AÇO GALVANIZADA Nº 28 COM DIMENSOES 2X1 M	UND	30	GERDAU	R\$ 141,94	R\$ 4.258,20
23	CHAPA, DE AÇO GALVANIZADA, NUMERO 14, ESPESSURA 2.00 MM, DIMENSOES DE 2,0 X 1,0 M.	UND	30	GERDAU	R\$ 531,93	R\$ 15.957,90
24	COLUNA, EM FERRO, REDONDO CA 50, CONFECCIONADA COM 4 FERROS 1/2 E REFORCADA POR FERRO 7 X 17, COMPRIMENTO 6 M, PARA SERVICO DE CONCRETO.	UND	100	BELGO	R\$ 309,60	R\$ 30.960,00
25	COLUNA, EM FERRO, REDONDO CA 50, CONFECCIONADA COM 4 FERROS 1/4 E REFORCADA POR FERRO 7 X 17, COMPRIMENTO 6 M, PARA SERVICO DE CONCRETO.	UND	80	BELGO	R\$ 116,45	R\$ 9.316,00
26	COLUNA, EM FERRO, REDONDO CA 50, CONFECCIONADA COM 4 FERROS 3/8 E REFORCADA POR FERRO 7 X 17, COMPRIMENTO 6 M, PARA SERVICO DE CONCRETO.	UND	100	BELGO	R\$ 192,46	R\$ 19.246,00
27	COLUNA, EM FERRO, REDONDO CA 50, CONFECCIONADA COM 4 FERROS 5/16 E REFORCADA POR FERRO 7 X 17, COMMPRIMENTO 6 M, PARA SERVICO DE CONCRETO.	UND	100	BELGO	R\$ 141,94	R\$ 14.194,00



*Mateus*  
28



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

28	FORMA PARA FAZER MOURÃO DE CONCRETO, COM FUROS DE 1/2 COM ESPAÇAMENTO DE 20CM, MEDIDAS: 3,00MX10CMX10CM, MATERIAL: METALON PRETO 100X100, ESPESSURA 2MM (CHAPA 14).	UND	10	DS FORMAS	R\$ 491,47	R\$ 4.914,70
29	FÔRMAS PARA LAJES TRELIÇA CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 DE (2,00MM) PELO SISTEMA ROLL-FORMING COM 6 MTS SEM EMENDAS.	UND	10	DS FORMAS	R\$ 491,47	R\$ 4.914,70
30	GRAMPO, EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7/8 POLEGADA X 9 BWG, PARA USO EM CERCA.	KG	100	GERDAU	R\$ 29,76	R\$ 2.976,00
31	MALHA DE FERRO, COM FERRO FINO DE 3 METROS DE COMPRIMENTO POR 2 DE LARGURA, ARMADA COM ESTRIVO 20 X 20	UND	150	BELGO	R\$ 73,06	R\$ 10.959,00
32	MALHA POP PRONTA PARA USO. PRODUZIDA EM AÇO CA-50 NERVURADO E SOLDADA EM TODOS OS PONTOS DE CRUZAMENTO, EVITANDO TRINCAS, FISSURAS E EMBARRIGAMENTOS. FORNECIDA NO TAMANHO 10 M X 10 M.	UND	300	BELGO	R\$ 169,29	R\$ 50.787,00
33	MALHA POP PRONTA PARA USO. PRODUZIDA EM AÇO CA-50 NERVURADO E SOLDADA EM TODOS OS PONTOS DE CRUZAMENTO, EVITANDO TRINCAS, FISSURAS E EMBARRIGAMENTOS. FORNECIDA NO TAMANHO 15 M X 15 M.	UND	150	BELGO	R\$ 130,09	R\$ 19.513,50
34	MALHA POP PRONTA PARA USO. PRODUZIDA EM AÇO CA-50 NERVURADO E SOLDADA EM TODOS OS PONTOS DE CRUZAMENTO, EVITANDO TRINCAS, FISSURAS E EMBARRIGAMENTOS. FORNECIDA NO TAMANHO 20 M X 20 M	UND	100	BELGO	R\$ 74,22	R\$ 7.422,00
35	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO, 1/2 X 13 POLEGADAS.	KG	150	GERDAU	R\$ 24,95	R\$ 3.742,50
36	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO, DIMENSÕES 1/6 X 13 POLEGADAS.	KG	150	GERDAU	R\$ 24,95	R\$ 3.742,50
37	PREGO, COM CABEÇA, EM COBRE 2 1/2 POLEGADAS X 10 BWG	KG	200	GERDAU	R\$ 24,95	R\$ 4.990,00
38	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO 3 POLEGADAS X 7 BWG.	KG	200	GERDAU	R\$ 24,95	R\$ 4.990,00
39	PREGO, GALVANIZADO COM BORRACHA DE VEDAÇÃO 18 X 30 POLEGADA.	KG	100	GERDAU	R\$ 23,70	R\$ 2.370,00
40	ROLDANA, GIRATORIA, COM FREIO E TRAVA, EM AÇO, COM 10CM DE ALTURA, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 30 KG.	UND	30	OUIROMETAL	R\$ 48,38	R\$ 1.451,40



*Handwritten signature and date: 29*



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

41	SAPATA, DE FERRO, DIMENSOES, 1 X 1 CM, COM FERRO DE 1/2 POLEGADAS	UND	25	BELGO	R\$ 138,11	R\$ 3.452,75
42	SAPATA, DE FERRO, DIMENSOES, 1 X 1 CM, COM FERRO DE 3/8 POLEGADAS	UND	25	BELGO	R\$ 96,23	R\$ 2.405,75
43	SAPATA, DE FERRO, DIMENSOES, 30 X 30 CM, COM FERRO DE 3/8 POLEGADAS	UND	100	BELGO	R\$ 31,19	R\$ 3.119,00
44	SAPATA, DE FERRO, DIMENSOES, 50 X 50 CM, COM FERRO DE 5/16 POLEGADAS	UND	50	BELGO	R\$ 26,73	R\$ 1.336,50
45	SAPATA, DE FERRO, DIMENSOES, 60 X 60 CM, COM FERRO DE 3/8 POLEGADAS	UND	50	BELGO	R\$ 53,46	R\$ 2.673,00
46	SAPATA, DE FERRO, DIMENSOES, 80 X 80 CM, COM FERRO DE 1/2 POLEGADAS	UND	25	BELGO	R\$ 92,66	R\$ 2.316,50
47	TUBO EM AÇO GALVANIZADO, 1/2 POLEGADA - 14, SEM ROSCA, COMPRIMENTO 6 METROS	M	25	GERDAU	R\$ 131,88	R\$ 3.297,00
48	TUBO GALVANIZADO PATENTE 1 1/2" COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	BAR	30	GERDAU	R\$ 253,04	R\$ 7.591,20
49	TUBO GALVANIZADO PATENTE 2 1/2" COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	30	GERDAU	R\$ 407,19	R\$ 12.215,70
50	TUBO GALVANIZADO PATENTE 2" COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	30	GERDAU	R\$ 316,31	R\$ 9.489,30
51	TUBO GALVANIZADO PATENTE 3" COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	30	GERDAU	R\$ 597,86	R\$ 17.935,80
52	TUBO, EM METALON GALVANIZADO, RETANGULAR, DIMENSOES 20X20MM, COM 6 METROS COMPRIMENTO ESPESSURA DE 1,25MM.	M	30	GERDAU	R\$ 94,45	R\$ 2.833,50
53	TUBO, EM METALON GALVANIZADO, RETANGULAR, DIMENSOES 40X40MM, COM 6 METROS COMPRIMENTO ESPESSURA DE 1,25MM.	M	30	GERDAU	R\$ 182,66	R\$ 5.479,80
54	TUBO, EM METALON GALVANIZADO, RETANGULAR, DIMENSOES 50X50MM, COM 6 METROS COMPRIMENTO ESPESSURA DE 1,25MM.	M	30	GERDAU	R\$ 227,21	R\$ 6.816,30
55	TUBO, EM METALON GALVANIZADO, RETANGULAR, DIMENSOES 60X60MM, COM 6 METROS COMPRIMENTO ESPESSURA DE 1,55MM.	M	30	GERDAU	R\$ 473,10	R\$ 14.193,00
56	VERGALHAO EM FERRO REDONDO CA 50, BITOLA 1/2 POLEGADA, 6 METROS	UND	250	GERDAU	R\$ 84,65	R\$ 21.162,50
57	VERGALHAO EM FERRO REDONDO CA 50, BITOLA 1/4POLEGADA, 6 METROS	UND	400	GERDAU	R\$ 23,13	R\$ 9.252,00
58	VERGALHAO EM FERRO REDONDO CA 50, BITOLA 3/4 POLEGADA, 6 METROS	UND	400	GERDAU	R\$ 184,41	R\$ 73.764,00
59	VERGALHAO EM FERRO REDONDO CA 50, BITOLA 3/8POLEGADA, 6 METROS	UND	600	GERDAU	R\$ 63,90	R\$ 38.340,00
60	VERGALHAO EM FERRO REDONDO CA 50, BITOLA 5.0POLEGADA, 12 METROS	UND	600	GERDAU	R\$ 29,34	R\$ 17.604,00
61	ZINCO PARA BICA, 1,00 X 0,60CM.	MET	300	GERDAU	R\$ 50,79	R\$ 15.237,00
62	ZINCO PARA BICA, 1,00 X 0,70CM.	MET	300	GERDAU	R\$ 57,92	R\$ 17.376,00
63	ZINCO PARA BICA, 1,00 X 0,80CM.	MET	250	GERDAU	R\$ 66,83	R\$ 16.707,50
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 653.408,70</b>



*Matheus Siqueira*



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

(Seiscentos e cinquenta e tres mil, quatrocentos e oito reais e setenta centavos).

**LOTE 10**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BISNAGA DE PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'AGUA NA COR AMARELA.	UND	500	GLOBO	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
2	BISNAGA DE PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'AGUA NA COR AZUL.	UND	500	GLOBO	R\$ 4,06	R\$ 2.030,00
3	BISNAGA DE PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'AGUA NA COR VERDE.	UND	500	GLOBO	R\$ 3,97	R\$ 1.985,00
4	BISNAGA DE PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'AGUA NA COR VERMELHO.	UND	500	GLOBO	R\$ 4,32	R\$ 2.160,00
5	CAL, BRANCO, FINO, PARA PINTURA. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 20 KG, DEVENDO CONTER DADOS DA MARCA E DO FABRICANTE	PCT	1000	DAMASCENO	R\$ 17,64	R\$ 17.640,00
6	FUNDO PREPARADOR A BASE DE ÁGUA, RESINA ACRÍLICA PARA PAREDES EXTERNAS E INTERNAS, INCOLOR, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL APLICAÇÃO. RENDIMENTO MÍNIMO DE 100,00M <sup>2</sup> , POR DEMÃO. MATERIAL DE 1º LINHA COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES, COM CERTIFICADO DA ABRAFATI E CERTIFICADO PBQP DO HABITAT - LATA COM 18 LITRO.	LAT	150	CORAL	R\$ 269,01	R\$ 40.351,50
7	FUNDO PREPARADOR MADEIRA. TEXTURA LISA E FOSCA. UTILIZADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA. COR BRANCO. GALÃO DE 3,6L. ABNT NBR11702.	GAL	150	CORAL	R\$ 152,59	R\$ 22.888,50
8	LIXA, PARA MADEIRA, N. 100.	UND	2000	NORTON	R\$ 1,23	R\$ 2.460,00
9	LIXA, PARA PAREDE, N. 150.	UND	2000	NORTON	R\$ 1,23	R\$ 2.460,00
10	LIXA, PARA PAREDE, N. 60.	UND	3000	NORTON	R\$ 1,23	R\$ 3.690,00

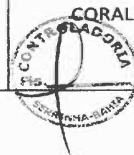


*Mateus*



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

11	MASSA, CORRIDA, A BASE PVA. O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES NO QUE DIZ RESPEITO A REQUISITOS, DETERMINAÇÃO DA ABSORÇÃO DE ÁGUA DE MASSA NIVELADORA E DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A ABRASÃO DA MASSA. EMBALAGEM: COM 18 LITROS. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, CNPJ, MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LAT	200	CORAL	R\$ 87,32	R\$ 17.464,00
12	MASSA, CORRIDA, A BASE PVA. O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES NO QUE DIZ RESPEITO A REQUISITOS, DETERMINAÇÃO DA ABSORÇÃO DE ÁGUA DE MASSA NIVELADORA E DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A ABRASÃO DA MASSA. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, CONTENDO NO MÍNIMO NOME DO PRODUTO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GAL	400	HIDRACOR	R\$ 32,63	R\$ 13.052,00
13	MASSA, CORRIDA, A BASE PVA. O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES NO QUE DIZ RESPEITO A REQUISITOS, DETERMINAÇÃO DA ABSORÇÃO DE ÁGUA DE MASSA NIVELADORA E DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A ABRASÃO DA MASSA. EMBALAGEM: PACOTE CON TENDO NO MÍNIMO 13,5 KG. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, CNPJ, MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	500	YALEN	R\$ 28,93	R\$ 14.465,00
14	MASSA, CORRIDA, ACRILICA, PARA ACABAMENTO INTERIOR E EXTERIOR. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICAÇÃO ISO 9001.	GAL	300	HIDRACOR	R\$ 45,16	R\$ 13.548,00
15	MASSA, CORRIDA, ACRILICA, PARA ACABAMENTO INTERIOR E EXTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,	LAT	150	CORAL	R\$ 208,15	R\$ 31.222,50



*Matheus* 32



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

	DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.						
16	MASSA, CORRIDA, ACRILICA, PARA ACABAMENTO INTERIOR E EXTERIOR. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO NO MINIMO 13,5 KG. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	300	YALEN	R\$ 48,51	R\$ 14.553,00	
17	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, 1 POLEGADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500	CONDOR	R\$ 2,39	R\$ 1.195,00	
18	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, 2 1/2 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500	CONDOR	R\$ 3,53	R\$ 1.765,00	
19	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, 3 1/2 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500	CONDOR	R\$ 8,82	R\$ 4.410,00	
20	PINCEL, 25MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500	CONDOR	R\$ 9,70	R\$ 4.850,00	
21	PINCEL, 50MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500	CONDOR	R\$ 11,47	R\$ 5.735,00	
22	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, 2 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500	CONDOR	R\$ 6,17	R\$ 3.085,00	
23	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ARREDONDADA, Nº 2. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500	CONDOR	R\$ 8,82	R\$ 4.410,00	
24	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO COM 09CM, COM CABO.	UND	500	CONDOR	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00	
25	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO COM 15 CM, COM CABO	UND	400	CONDOR	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00	
26	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO, COM 05 CM, COM CABO ACOPLADO.	UND	400	CONDOR	R\$ 5,20	R\$ 2.080,00	
27	ROLO PARA PINTURA FEITO EM ESPUMA 23 CM.	UND	400	CONDOR	R\$ 14,55	R\$ 5.820,00	
28	ROLO PARA PINTURA FEITO EM ESPUMA COM 9 CM, COM CABO ACOPLADO.	UND	400	CONDOR	R\$ 3,53	R\$ 1.412,00	



*[Handwritten signature]*



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

29	ROLO PARA PINTURA, DE LÃ, COM 23 CM, COM CABO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	400	CONDOR	R\$ 11,47	R\$ 4.588,00
30	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM 23 CM, COM CABO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500	CONDOR	R\$ 14,90	R\$ 7.450,00
31	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM 5 CM, COM CABO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	500	CONDOR	R\$ 3,35	R\$ 1.675,00
32	ROLO PARA PINTURA, EM Lã DE CARNEIRO, COM 9CM	UND	400	CONDOR	R\$ 9,26	R\$ 3.704,00
33	SOLVENTE BASE DE NITROCELULOSE, PARA TINTA ACRÍLICA SINTETICA E A OLEO. EMBALAGEM COM SLITROS	GAL	250	X9	R\$ 66,14	R\$ 16.535,00
34	SOLVENTE, BASE DE NITROCELULOSE, PARA TINTA ACRÍLICA SINTETICA, OLEO, VERNIZES E ESMALTES SINTETICOS, CONFORME NBR VIGENTE. EMBALAGEM COM 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	LAT	500	X9	R\$ 28,22	R\$ 14.110,00
35	TINTA EPOXI A BASE DE ÁGUA, PARA PAREDES E TETO, COR BRANCA, SEM CHEIRO, ACABAMENTO SEMI-BRILHO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EM CONFORMIDADE COM A NBR VIGENTE.	GAL	40	CORAL	R\$ 282,24	R\$ 11.289,60
36	TINTA ESMALTE SINTETICO, ALTO BRILHO, SECAGEM EXTRA RAPIDA, COR AZUL DEL REY, GALÃO COM 3,6 L.	GAL	300	UNIVERSO	R\$ 72,32	R\$ 21.696,00
37	TINTA ESMALTE SINTETICO, ALTO BRILHO, SECAGEM EXTRA RAPIDA, COR BRANCO NEVE, GALAO COM 3,6 L.	GAL	300	UNIVERSO	R\$ 90,85	R\$ 27.255,00
38	TINTA ESMALTE SINTETICO, ALTO BRILHO, SECAGEMEXTRA RAPIDA, COR PRATA, GALAO COM 3,6 L.	GAL	300	UNIVERSO	R\$ 86,44	R\$ 25.932,00
39	TINTA ESMALTE SINTETICO, ALTO BRILHO, SECAGEMEXTRA RAPIDA, COR VERDE NILO, GALAO COM 3,6 L.	GAL	300	UNIVERSO	R\$ 87,32	R\$ 26.196,00
40	TINTA ESMALTE SINTETICO, ALTO BRILHO, SECAGEMEXTRA RAPIDA, COR VERMELHO, GALAO COM 3,6 L.	GAL	300	UNIVERSO	R\$ 84,67	R\$ 25.401,00



*matheus yara* 34





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

41	TINTA LATEX, A BASE DE PVA, COR BRANCO NEVE, LATA COM 18 LITROS	LAT	250	FORTCOR	R\$ 97,02	R\$ 24.255,00
42	TINTA ZARCAO, A OLEO, ANTICORROSIVO, NA COR CINZA, GALAO COM 3,6 L	GAL	150	ZARCOTEC	R\$ 80,52	R\$ 12.078,00
43	TINTA, EM PO SOLÚVEL PARA PAREDE, NA COR BRANCO EMBALAGEM: SACO DE 02 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, E DATA DE FABRICACAO COM PRAZO DE VALIDADE	PCT	1000	HIDRACOR	R\$ 7,06	R\$ 7.060,00
44	TINTA, LATEX, ACRÍLICA, BRILHANTE, NA CORES VARIADAS, PARA APLICAÇÃO EM INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	LAT	500	PAREDEX	R\$ 124,52	R\$ 62.260,00
45	TINTA, LATEX, ACRÍLICA, BRILHANTE, NA CORES VARIADAS, PARA APLICAÇÃO EXTERNA. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	LAT	400	PAREDEX	R\$ 124,52	R\$ 49.808,00
46	TINTA, LATEX, ACRÍLICA, FOSCA, NA CORES VARIADAS, PARA PISO E CIMENTADO, SECAGEM RAPIDA. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE	LAT	200	HIDRACOR	R\$ 104,96	R\$ 20.992,00
47	TRICHÃO, COM CERDAS DE NYLON, 3 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	1000	CONDOR	R\$ 6,88	R\$ 6.880,00
48	VERNIZ LATA SINTÉTICO INCOLOR BRILHANTE PARA MADEIRA 3.600 ML.	GAL	250	SPARLACK	R\$ 102,31	R\$ 25.577,50
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 638.993,60</b>	

(Seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa tres reais e sessenta centavos).

**LOTE 11**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CIMENTO, COMUM CINZA. EMBALAGEM: SACO COM 50KG	SAC	13000	MIZU	R\$ 36,15	R\$ 469.950,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 469.950,000</b>	

(Quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

**LOTE 13**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA DE FORÇA, EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES 7/8 POLEGADAS X 1,50 M	UND	200	SÃO ROMÃO	R\$ 107,15	R\$ 21.430,00



*Matheus* 35





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

2	ALICATE, UNIVERSAL, DE 8 POLEGADAS, EM AÇO, CABO COM ISOLAÇÃO PARA 1000 VOLTS E EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR VIGENTE NO QUE DIZ RESPEITO À ISOLAÇÃO PARA FERRAMENTAS MANUAIS ATE 1000 V. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 31,01	R\$ 6.202,00
3	ARCO DE SERRA, EM AÇO, REGULAVEL, PARA LAMINA DE SERRA DE 10 E 12 POLEGADAS TENSIONADA POR UMA PORCA BORBOLETA, ACOMPANHADA DE UMA LAMINA DE SERRA DE 12 POLEGADAS, CABO REVESTIDO EM MATERIAL PLASTICO. A MARCA DO PRODUTO DEVERA ESTAR GRAVADA NO CABO.	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 32,78	R\$ 6.556,00
4	BOMBA, DÁGUA, CENTRIFUGA, MONOFASICA COM MOTOR DE 1/2 CV, 110/220 VOLTS, SUCCAO DE 1 POLEGADA, RECALQUE 3/4 POLEGADAS E COLUNA DE ÁGUA MININA DE 24M.	UND	20	DANCOR	R\$ 600,62	R\$ 12.012,40
5	BOMBA, DÁGUA, CENTRIFUGA, ROTACAO DE 3500 (RPM), POTENCIA DE 3/4 (CV), VAZAO DA BOMBA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>3</sup> /H, ALTURA ANOMETRICA MAIOR QUE 20 (M.C.A.), MONOFASICO, MONOESTAGIO, SUCCAO 1 POLEGADAS, RECALQUE 1 POLEGADAS, TENSÃO 110/220 VOLTS (BIVOLTS) EMBALALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	DANCOR	R\$ 750,33	R\$ 15.006,60
6	CARRO DE MÃO, CAPACIDADE PARA 80 LITROS, ESTRUTURA EM FERRO, COM PNEU COM CÂMARA.	UND	300	MAESTRO	R\$ 295,88	R\$ 88.764,00
7	CAVADEIRA, DUPLO, EM AÇO CARBONO, ARTICULADO, COM CABO EM MADEIRA: - COMPRIMENTO DO CABO: 150 CM, PODENDO VARIAR +/- 10% - COMPRIMENTO TOTAL: 174,3 CM, PODENDO VARIAR +/- 10%.	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 54,04	R\$ 10.808,00
8	CHAVE, INGLESA (AJUSTÁVEL), EM AÇO CROMO VANADIUM, 12 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 71,76	R\$ 7.176,00
9	COLHER, DE PEDREIRO, 9 POLEGADAS, EM AÇO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA.	UND	300	TRAMONTINA	R\$ 23,74	R\$ 7.122,00
10	DESEMPENADEIRA, EM AÇO, DENTADA, DIMENSÕES 15 X 30 CM, PARA MASSA ACRÍLICA.	UND	300	MONFORT	R\$ 15,06	R\$ 4.518,00



*Handwritten signature and date: 26*



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

11	DESEMPENADEIRA, EM MADEIRA, DIMENSOES 15 X 20 CM, PARA ALISAMENTO DE REBOQUE E PISO.	UND	300	VONDER	R\$ 17,27	R\$ 5.181,00
12	ENXADA, EM AÇO CARBONO, DIÂMETRO DO OLHO REDONDO DE 38 MM, CABO DE MADEIRA COM 130 CM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 10%.	UND	300	TRAMONTINA	R\$ 37,21	R\$ 11.163,00
13	ENXADETA, N. 03, EM AÇO CARBONO, COM CABO COM COMPRIMENTO 1,5 M.	UND	300	TRAMONTINA	R\$ 49,61	R\$ 14.883,00
14	ENXADÃO ESTREITO EM AÇO CARBONO DIÂMETRO DO OLHO REDONDO DE 38 MM CABO DE MADEIRA COM 130 CM VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 10%	UND	300	TRAMONTINA	R\$ 46,68	R\$ 14.004,00
15	ESCADA EXTENSÍVEL EM FIBRA DE VIDRO, IDEAL PARA TRABALHAR EM POSTES, POSSUI SISTEMA DE CORDA, ROLDANA E CATRACA PARA IÇAMENTO AUTOMÁTICO. FECHADA 15 DEGRAUS, EXTENDIDA 26 DEGRAUS. PESO: 22 KG, CAPACIDADE: 120 KG. ALTURA FECHADA: 4,20 METROS, ALTURA EXTENDIDA: 7,20 METROS.	UND	20	SINTASE	R\$ 962,06	R\$ 19.241,20
16	ESCOVA, DE AÇO, COM CABO EM MADEIRA, DIMENSÕES 07 X 20 CM. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE	UND	200	CONDOR	R\$ 10,63	R\$ 2.126,00
17	FACA, DE 12 POLEGADAS, LAMINA EM AÇO CARBONO SAE 1070, SEM BAINHA.	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 29,23	R\$ 2.923,00
18	FOICE EM AÇO CARBONO COM CRAVO EM MADEIRA DIMENSÃO 0,90M PESO 1,8KG.	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 32,78	R\$ 6.556,00
19	FURADEIRA, DE IMPACTO, MANUAL, ELETRICA, MANDRIL COM CAPACIDADE DE 3/8 POLEGADAS, POTENCIA NAO INFERIOR A 500 WATTS, CAPACIDADE DE PERFURACAO MINIMA ACO 10 MM, CONCRETO 10 MM E MADEIRA 20 MM, TENSÃO 220 VOLTS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	BOSCH	R\$ 226,80	R\$ 4.536,00
20	GANDANHO, EM FERRO, COM SEIS DENTES CURVOS, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 120 CM.	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 20,38	R\$ 4.076,00
21	GARLOPA DE MADEIRA PARA ARESTAMENTO E ACABAMENTO DE REBOCO.	UND	100	VONDER	R\$ 8,24	R\$ 824,00



*Handwritten signature and the number 37.*



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

22	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO COM CABO DE 10 KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	40	TRAMONTINA	R\$ 268,95	R\$ 10.758,00
23	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO COM CABO, DE 1 1/2 KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 50,50	R\$ 5.050,00
24	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO COM CABO, DE 1,0 KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 31,01	R\$ 3.101,00
25	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO COM CABO, DE 1/2 KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 26,14	R\$ 2.614,00
26	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO COM CABO, DE 2KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 55,80	R\$ 5.580,00
27	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO COM CABO, DE 3KG EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 133,68	R\$ 13.368,00
28	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO COM CABO, DE 5KG EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 146,16	R\$ 7.308,00
29	MARTELO TIPO UNHA, EM AÇO, COM 27 MM DE DIÂMETRO PODENDO VARIAR +/- 2%, CABO EM MADEIRA.	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 37,21	R\$ 7.442,00
30	PÁ QUADRADA, EM AÇO CARBONO, COM CABO EM MADEIRA. - COMPRIMENTO TOTAL: 150 CM, PODENDO VARIAR +/- 5% - LARGURA DA PONTA DA PÁ: 24,5 CM, PODENDO VARIAR +/- 5%.	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 37,21	R\$ 7.442,00
31	PENEIRA, FINA, TELA DE METAL, ARO EM MADEIRA, DIÂMETRO 60 CM, PARA ENEIRAR CIMENTO E AREIA. PRODUTO COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200	SÃO JORGE	R\$ 39,86	R\$ 7.972,00
32	PICARETA, EM AÇO FORJADO, MODELO ALVIAO, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 100 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 2 CM	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 57,58	R\$ 11.516,00
33	PÁ, DE BICO, EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES 320 X 270 MM, CABO EM MADEIRA COM 120 CM VARIAÇÃO DIMENSIONAL EM +/- 5%.	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 35,17	R\$ 7.034,00
34	SARRAFO 2 MT, DE MADEIRA.	UND	200	MADEIRA IPE	R\$ 37,21	R\$ 7.442,00



*Mateus Augusto*  
38



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

35	SERRA MARMORE, PARA CORTE A SECO, 4-7/8 PLEGADAS 125MM, POTENCIA 1275W, 220 VOLTS.	UND	20	BOSCH	R\$ 508,44	R\$ 10.168,80
36	SERROTE, LAMINA EM ACO, TEMPERADO, CABO DE MADEIRA ERGONOMICO E ENVERNIZADO, 20 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 49,79	R\$ 4.979,00
37	TESOURA, DE PODA, EM ACO CROMO E VANADIO, PROFISSIONAL, COMPRIMENTO TOTAL 22 CM, LAMINA 8,5 CM DE COMPRIMENTO, 25 CM DE LARGURA.	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 44,03	R\$ 4.403,00
38	TORQUES ARMADOR 12" EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 45,18	R\$ 4.518,00
39	TRENA EM FIBRA COM 10 METROS CARRETEL FECHADO.	UND	100	BRASFORT	R\$ 34,54	R\$ 3.454,00
40	TRENA EM FIBRA COM 50 METROS CARRETEL FECHADO.	UND	100	BRASFORT	R\$ 55,80	R\$ 5.580,00
41	TRENA, EM FIBRA, COM 100 METROS, CARRETEL FECHADO.	UND	100	BRASFORT	R\$ 107,10	R\$ 10.710,00
42	VASSOURA, METALICA REGULAVEL COM CABO 1,2 M 18 ARAMES REDONDO DE AÇO MOLA ACABAMENTO PINTADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO INDICADO PARA GRAMA E JARDIM.	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 39,60	R\$ 3.960,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 409.508,00</b>	

(Quatrocentos e nove mil e quinhentos e oito reais).

**LOTE 14**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BASCULANTE DE ALUMÍNIO DE 30 X 30 CM E VIDRO CANELADO.	UND	60	LIDER ESQUADRIAS	R\$ 37,29	R\$ 2.237,40
2	BASCULANTE DE ALUMÍNIO DE 50 X 50 CM E VIDRO CANELADO.	UND	60	LIDER ESQUADRIAS	R\$ 63,02	R\$ 3.781,20
3	BASCULANTE DE ALUMÍNIO DE 80 X 80 CM E VIDRO CANELADO.	UND	60	LIDER ESQUADRIAS	R\$ 122,49	R\$ 7.349,40
4	ESCADA, ALUMINIO, DUPLA ABERTURA EM A, COM 3 DEGRAUS, PES ANTI-DERRAPANTE.	UND	20	BOTA FOGO	R\$ 110,86	R\$ 2.217,20
5	ESCADA, ALUMINIO, DUPLA ABERTURA EM A, COM 7 DEGRAUS, PES ANTI-DERRAPANTE.	UND	10	BOTA FOGO	R\$ 260,96	R\$ 2.609,60
6	ESCADA, ALUMINIO, DUPLA ABERTURA EM A, COM 9 DEGRAUS, PES ANTI-DERRAPANTE.	UND	10	BOTA FOGO	R\$ 345,27	R\$ 3.452,70
7	JANELA, DE ALUMINIO, COM GRADE E VIDRO, DUAS FOLHAS DE CORRER, DIMENSOES 0,80 CM X 0,80 CM.	UND	50	LIDER ESQUADRIAS	R\$ 252,99	R\$ 12.649,50



*Handwritten signature and date 30*



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

8	JANELA, DE ALUMINIO, COM GRADE E VIDRO, DUAS FOLHAS DE CORRER, DIMENSOES 1,00 X 1,00 M.	UND	50	LIDER ESQUADRIAS	R\$ 276,05	R\$ 13.802,50
9	JANELA, DE ALUMINIO, COM VIDRO, DUAS FOLHAS DE CORRER, DIMENSOES 0,80 CM X 0,80 CM.	UND	50	LIDER ESQUADRIAS	R\$ 143,82	R\$ 7.191,00
10	JANELA, DE ALUMINIO, COM VIDRO, DUAS FOLHAS DE CORRER, DIMENSOES 1,00 X 1,00 M.	UND	50	LIDER ESQUADRIAS	R\$ 173,08	R\$ 8.654,00
11	PORTA, DE ALUMINIO ANODIZADO, TIPO VENEZIANA, DIMENSOES 210 X 80CM	UND	50	LIDER ESQUADRIAS	R\$ 512,12	R\$ 25.606,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 89.550,50</b>

(Oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos.)

#### CADASTRO DE RESERVA

Lote	Empresas	Classificação
1	Não ouve adesão ao lote proposto	-
2	Não ouve adesão ao lote proposto	-
3	Não ouve adesão ao lote proposto	-
4	Não ouve adesão ao lote proposto	-
5	Não ouve adesão ao lote proposto	-
6	Não ouve adesão ao lote proposto	-
7	Não ouve adesão ao lote proposto	-
8	Não ouve adesão ao lote proposto	-
9	Não ouve adesão ao lote proposto	-
10	Não ouve adesão ao lote proposto	-
11	Não ouve adesão ao lote proposto	-
12	Não ouve adesão ao lote proposto	-
13	Não ouve adesão ao lote proposto	-
14	Não ouve adesão ao lote proposto	-





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 085/2022

Aos dias três do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, presente de um lado o Município de Serrinha - Bahia, com sede Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro – Serrinha – Bahia, inscrita no CNPJ. Sob nº. 13.845.086/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Adriano Silva Lima, inscrita no CPF sob o n.º 912.972.575-53, doravante denominados MUNICÍPIO, e do outro a empresa **RD SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**, na pessoa do seu representante legal, Dheicon Soares de França, portador da carteira nacional de habilitação nº006.220.380-10, emitidos por Departamento Estadual de Trânsito da Bahia e do CPF nº 218.763.708-58, com sede Rua Ipanema 145 / Luiz Eduardo Magalh / Senhor Do Bonfim / BA / 48970-000, inscritas no CNPJ/MF sob os números 43.914.734/0001-99, simplesmente denominadas de FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 1999/2022 devidamente homologado, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2022, registro de preços para fornecimento parcelado dos SERVIÇOS, relacionados no Anexo I e II do Edital, nos termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº39/2013, de 08 de janeiro de 2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais de construção, ferramentas e EPI's para o Município Serrinha-BA, especificado(s) no(s) itens do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

##### LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	AVENTAL, EM PLÁSTICO PVC, FORRADO, TIPO ENFLANELADO, COR PRETO.	UND	100	PLASTCOR	R\$ 13,98	R\$ 1.398,00
2	BOTA CANO CURTO, COM CADARÇO, EM COURO VAQUETA INTEGRAL, LISO, COR PRETA, COM ESPESSURA MINIMA DE 18/20 LINHAS, COM ALCOCHOAMENTO DE NO MINIMO 3 GOMOS NO TORNOZELO, PALMILHA EM SOLA DE ESPESSURA DE 2 A 3 MM SOBREPOSTA, DE ESPUMA ANTIBACTERICIDA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE, Nº VARIADOS, GARANTIA MINIMA DE 06 MESES, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO E NORMA ABNT NBR	PAR	300	USAFE-FUJIWARA	R\$ 83,95	R\$ 25.185,00





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

	12561:1992, EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.					
3	BOTA DE PVC CANO LONGO - BOTINA DE SEGURANÇA CANO LONGO IMPERMEAVEL COM FORRO, COM CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINICIA (PVC) INJETADA EM UMA SÓ PEÇA EM MASSA LITRICA DE ALTA QUALIDADE, SOLADO DE PVC AMARELO, EXPANDIDO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CONTENDO POLIMERO PLASTICO REFORÇADO COM PV E MASSA LITRICA E RANHURAS 9,7 MM NO SALTO, EM CONFORMIDADE COM ISO 20344/2008 E ISO 20347/2008.	PAR	200	VULCANFLE X-MARLUVAS	R\$ 61,22	R\$ 12.244,00
4	BOTA, CANO CURTO, EM COURO VAQUETA, CURTIDA AO CROMO, COR PRETA, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COM ELASTICO LATERAL RECOBERTO, PALMILHA ANTI-MICROBIOS, SOLADO EM POLIURETANO, BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CANO ACOLCHOADO, SISTEMA DE AMORTECIMENTO ABSORBER SHOCK, COM O C.A. CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO GRAVADO, NUMERO 40.	PAR	250	USAFE-FUJIWARA	R\$ 70,95	R\$ 17.737,50
5	CAPA DE CHUVA, PARA PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES E RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, CONFECCIONADOS EM PVC (TREVIRA) FORRADO NA COR AMARELA COM MANGAS LONGAS E CAPUZ, COM CORDÃO, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE PRESSÃO E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO TEM, TAMANHO G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500	MAICOL	R\$ 45,46	R\$ 22.730,00
6	CAPACETE DE SEGURANÇA - TIPO ABA FRONTAL INJETADO EM PLASTICO COM FENDAS LATERAIS COMPOSTA DE CARNEIRA COM CATRACA INJETADA EM PLASTICO COM PEÇAS ABSORVENTE DE SUOR EM ESPUMA DE POLIESTER EM COROA COMPOSTA DE DUAS CINTAS COM REGULADOR DE TAMANHO.	UND	100	UMP	R\$ 47,06	R\$ 4.706,00
7	CINTO CIRCULAR 240 MM PARA POSTE CONCRETO ELETROFERRAGEM DESTINADA A SE PRENDER EM TORNO DE UM POSTE E PROVER APOIO RÍGIDO PARA OUTRA FERRAGEM OU EQUIPAMENTO. SUA PRINCIPAL VANTAGEM É SERVIR COMO SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE ELETROFERRAGENS EM POSTES QUE NÃO POSSUAM FURAÇÕES.	UND	100	ABRACADEIRA	R\$ 174,90	R\$ 17.490,00

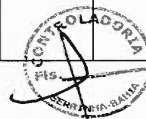






Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

8	CINTO DE SEGURANÇA COM TABALARTE PARA ELETRICISTA CINTURÃO DE SEGURANÇA, TIPO ABDOMINAL, ACOLCHOADO NA CINTURA, CONFECCIONADO EM COURO, COM SOBRECINTO DE CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO, COM DUAS ARGOLAS "D", CONFECCIONADA EM AÇO, FIXA AO CINTO POR MEIO DE CHAPA METÁLICA COM DOIS REBITES DE COBRE, CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO E COSTURA REFORÇADA, UMA FIVELA COM PINO, DE AÇO FORJADO, UTILIZADA PARA AJUSTE DA CORREIA DE CINTURA. E EQUIPADO COM PORTA-FERRAMENTAS	UND	100	FACINTOS	R\$ 213,65	R\$ 21.365,00
9	CINTO EM NYLON, COR PRETA, 34 MM DE LARGURA, COMPRIMENTO 150 CM, TENDO NUMA EXTREMIDADE UM FECHO DE METAL POLIDO, PRATEADO EM ALTO RELEVO, RETANGULAR DE 47 MM DE COMPRIMENTO POR 37 MM DE LARGURA, E NA OUTRA, EM FORMA DE LANÇA UMA PONTEIRA DE METAL PRATEADO, DE FORMA RETANGULAR. A PONTEIRA DEVERÁ FICAR POSICIONADA A 20 MM A ESQUERDA DO PRIMEIRO PASSADOR DO LADO ESQUERDO DA CALÇA.	UND	100	Military Style	R\$ 190,80	R\$ 19.080,00
10	GRAXA, BRANCA EM SPRAY DE 300 ML.	UND	500	ORBI	R\$ 28,14	R\$ 14.070,00
11	LUVA DE HELANCA PIGMENTADA - LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE 100% POLIAMIDA, SEM COSTURA, PUNHO COM ELASTANO, AMBIDESTRA	PAR	500	KALIPSON	R\$ 8,27	R\$ 4.135,00
12	LUVA DE RASPA CANO LONGO, LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTAS AGENTES ABRASIVOS, ESCOLIANTES, CORTANTES E PERFURANTES RESISTENTE À ABRASÃO, CORTE POR LAMINA, RESISTENTE AO RASGAMENTO OU PERFURAÇÃO POR FUNÇÃO.	PAR	500	PLASTCOR	R\$ 19,88	R\$ 9.940,00
13	LUVA DE RASPA PUNHO CURTO 07 CM - LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTAS AGENTES ABRASIVOS, ESCOLIANTES, CORTANTES E PERFURANTES RESISTENTE À ABRASÃO, CORTE POR LAMINA, RESISTENTE AO RASGAMENTO OU PERFURAÇÃO POR FUNÇÃO.	PAR	500	PLASTCOR	R\$ 14,10	R\$ 7.050,00
14	LUVA DE SEGURANÇA EM COURO, COM BOLINHAS, ANTI-DERRAPANTE, CANO CURTO. ROTULAGEM: NO MÍNIMO, EXIBIR DE FORMA VISÍVEL O CNPJ, E NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) E NÚMERO DO LOTE NO PRODUTO CONFORME NORMAS DO TEM. EMBALAGEM: LACRADA COM PAR INDIVIDUAL.	PAR	200	PROMAX	R\$ 30,21	R\$ 6.042,00
15	LUVA DE SEGURANÇA EM PVC, COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 45 CM, FORRO INTERNO EM ALGODÃO, TAMANHO M, ALTAMENTE RESISTENTE. ROTULAGEM: NO MÍNIMO EXIBIR DE FORMA VISÍVEL O CNPJ E NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO CERTIFICADO DE	PAR	200	PLASTCOR	R\$ 24,65	R\$ 4.930,00







Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

	APROVAÇÃO (CA) E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO, CONFORME NORMAS DO MTE. EMBALAGEM: LACRADA COM PAR INDIVIDUAL.					
16	LUVA DE SEGURANÇA, CANO CURTO, CONFECCIONADA EM VAQUETA, COM TIRA DE REFORÇO INTERNA EM VAQUETA, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE NO DORSO, MALEAVEL E RESISTENTE COM COSTURA NAO APARENTE, TAMANHO UNICO. ROTULAGEM: NO MINIMO, EXIBIR DE FORMA VISÍVEL, CNPJ E NOME DO FABRICANTE, NUMERO DO CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) E NUMERO DO LOTE NO PRODUTO, CONFORME NORMAS DO MTE. EMBALAGEM: LACRADA COM PAR INDIVIDUAL	PAR	200	PLASTCOR	R\$ 28,30	R\$ 5.660,00
17	LUVA LATEX NITRILICA RESISTENTE A AGENTES QUIMICOS E MAIOR ESPESSURA PARA ATIVIDADES MAIS AGRESSIVAS. FORMAS ANATOMICAS PARA MAIOR SENSIBILIDADE TATIL; RESISTENCIA QUIMICA.	PAR	200	PLASTCOR	R\$ 16,70	R\$ 3.340,00
18	MASCARA DESCARTAVEL - CARVÃO ATIVADO COM VALVALA PFF, RESPIRADOR CLASSE PFF 2 CARVÃO, TIPO FILTRO QUIMICO DE BAIXA CAPACIDADE, COR EXTREMAMENTE AZULADA, MODELO DOBRAVEL COM SOLDA TERMICA EM TODO SEU PERIMETRO, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO COM MANTA SINTETICA E UMA CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO USO CONTRA AERODISPERSOIDES, POEIRAS E NEVOAS, FILTROFVC COM VALVULADE EXALAÇÃO.	UND	2000	PLASTCOR	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00
19	MASCARA RESPIRATORIA - CONFECCIONADA COM DUAS VALVULAS MACIAS DE EXALAÇÃO E REGULAGEM PARA FACIL ADAPTAÇÃO A QUALQUER TIPO DE ROSTO, UTILIZADO COM FILTROS RC202, RC203 OU RC206. CADA MASCARA UTILIZA 2 FILTROS.	UND	300	CARBOGRA FITE	R\$ 59,63	R\$ 17.889,00
20	MASCARA, PARA SOLDADORES, PARA PROTECAO DOS OLHOS E FILTRAGEM DE PARTICULAS, TIPO CAPACETE, EM PVC, COM ABERTURA PARA LENTE ESCURA.	UND	100	PLASTCOR	R\$ 26,87	R\$ 2.687,00
21	MICRO - ÓLEO SPRAY, MICRO-ÓLEO DESENGRIPANTE, LUBRIFICANTE, ANTICORROSIVO E PROTETIVO. PARA USO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL, COM ALTO PODER DE PENETRAÇÃO E ADITIVOS ANTIOXIDANTES. EMBALAGEM COM 300 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	500	ORBI	R\$ 20,32	R\$ 10.160,00
22	PROTETOR, AUDITIVO, TIPO INSERCAO (PLUG), EM MATERIAL ATOXICO, COM CORDAO COMPOSICAO: ESPUMA DE POLIURETANO MACIA E ANTI-ALERGICA, AUTO-MOLDAVEL, EM FORMATO DE CONE, COM A BASE PLANA E O TOPO ARREDONDADO, TAMANHO UNICO, ADAPTAVEL A MAIORIA DOS CONTUTOS	UND	500	3M	R\$ 4,56	R\$ 2.280,00



4



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

	AUDITIVOS; POSSUI CORDAO LIGANDO OS DOIS PLUGUES; NRR MINIMA 29 DB. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.					
23	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO, LENTES NA COR CLARA ANTE RISCO, ANTE EMBAÇANTE, VISOR PANORAMICO, HASTES REGULAVEIS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, LACRADA, CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE QUE DEVERÃO ESTAR GRAVADOS O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO.	UND	500	STEEFLEX	R\$ 7,16	R\$ 3.580,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$ 239.098,50</b>

(Duzentos e quarenta e tres mil, duzentos reais e vinte e cinco centavos)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **SESAUS, SEDUC, SEMAS, SEINFRA, SEAGRI, SEDHAM, SEMCEL e SEDESP.**

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública restrita ao município de Serrinha que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Administração.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



5



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:**

### **DA CONTRATANTE:**

- 7.1. O(a) preposto da Prefeitura Municipal de Serrinha-Ba, indicado (a) para fiscalizar a execução das entregas de produtos e equipamentos realizadas pela contratada,
- 7.2. Solicitar do setor de compras "Órgão gerenciador" da ata de registro de preços, mediante a formalização dos contratos, para cada pedido realizado, objetivos específicos, antes de iniciar as aquisições.
- 7.3. Emitir a ordem de fornecimento à contratada, autorizando o início dos trabalhos.
- 7.4. Acompanhar 'in loco' o recebimento dos equipamentos observando a pertinência das informações do termo de referência;
- 7.5. Advertir à contratada "formalmente" sempre que esta incidir em descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais.
- 7.6. Comunicar ao Secretário(a) ordenador da despesa através de C.I. – COMUNICAÇÃO INTERNA, formalizada pelo fiscal/gestor do contrato atualizando(a) dos andamentos dos fornecimentos;
- 7.7. Atestar os recebimentos provisórios e definitivos de todos os equipamentos adquiridos.



7



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**DA CONTRATADA:**

7.8. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e Termo de referência (TR), seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.9. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.11. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.12. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.13. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.14. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**8. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação sanções estabelecidas no Edital.

8.2. Aplicação de multa não impede a Administração de rescindir o contrato e de impor simultaneamente ao contratado penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

8.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas ao contratado as sanções a seguir:

- a) Advertência;
- b) Multa, de acordo com o previsto no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) Será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.
- f) Além das penalidades citadas, o contratado fica sujeito às demais sanções civis e penais previstas em Lei.
- g) Intimação dos atos correspondentes à pena de suspensão temporária e à declaração de inidoneidade será feita mediante publicação na imprensa oficial.
- h) Para validade da aplicação de penalidades será assegurado ao contratado direito ao contraditório e à ampla
- i) Defesa, no prazo de cinco dias úteis





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

8.4. Em se tratando da modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do Sicaf ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cinco anos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta:

- Deixar de celebrar o contrato;
- Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- Apresentar documentação falsa;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
- Não mantiver a proposta;
- Falhar na execução do contrato;
- Fraudar a execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal.

8.5. Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

8.6. Aplicação de penalidades deve estar devidamente motivada em processo administrativo

8.7. Processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer Tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

8.8. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

8.9. A contratada está sujeita a todas as sanções contidas nos artigos 86 ao 88 e crimes e penas contidos nos artigos 88 ao 99 da lei 8.666/93.

8.10. Dosimetria aplicável sanção de conduta praticada pela licitante ou contratada:

CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA DOSIMETRIA APLICÁVEL	DOSIMETRIA APLICÁVEL
Deixar de entregar documentação exigida para o certame	2 meses
Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	4 meses
Apresentar documentação falsa	24 meses
Não manter a proposta	4 meses
Falhar na execução do contrato	12 meses
Fraudar na execução do contrato	30 meses
Comportar-se de modo inidôneo	24 meses
Cometer fraude fiscal	40 meses

8.11. Da Multa

8.11.1. A multa, no âmbito do contrato, que poderá ser:

I - De caráter compensatório, quando será aplicado os seguintes percentuais:

- a) 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte adimplida;





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total.

II - De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicado os seguintes percentuais:

a) 0.33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso não for superior à 1 (um) mês;

b) 0.66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante.

8.11.2. A multa aplicada pela autoridade competente deverá ser formalizada mediante apostilamento contratual, na forma do artigo 65, §8.º da Lei n.º 8.666/1993 e será executada mediante:

I - quitação do valor da penalidade por parte do fornecedor em prazo a ser determinado pela autoridade competente;

II - desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

III - desconto no valor das parcelas devidas à contratada e;

IV - procedimento judicial.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo índice estipulado em contrato ou, na falta deste, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), ou aquele que vier a substituí-lo.

§2º A Atualização pelo índice previsto no parágrafo anterior, será aplicada até o primeiro DAM emitido após decisão definitiva.

§3º Em caso de inadimplência do DAM, prevista no §2º, será aplicada a seguinte regra:

a) a partir do 1º dia de atraso correrá multa de mora de 0,33%, por dia de atraso, limitado ao percentual de 20%; e

b) a partir do 1º dia do mês subsequente a data de vencimento, começará a aplicar a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, sendo aplicadas cumulativamente com a multa moratória.

§4º O pagamento da importância devida poderá ser parcelado, mediante autorização da Diretoria Executiva, desde que o processo não tenha sido remetido para cobrança judicial, observando-se ainda o disposto na Instrução Normativa, que versa sobre a matéria, em vigência, à época, do pedido de parcelamento.







Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

#### **9. DA COBRANÇA JUDICIAL**

9.1. As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### **10. DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida por servidor formalmente designado pelas Secretarias Municipais: SESAUS, SEDUC, SEMAS, SEINFRA, SEAGRI, SEDHAM, SEMCEL e SEDESP.

10.2. Em caso de divergência entre a Ordem de fornecimento e a Nota Fiscal efetivamente realizados, o fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada pela secretaria ordenadora da despesa para adoção das providências cabíveis.

10.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

#### **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

11.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

11.4. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

11.5. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

11.6. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

#### **12. DO FORO**

12.1. Fica eleito o foro da comarca de Serrinha, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.







Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Serrinha, 19 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Adriano Silma Lima

  
RD SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.  
Dheicon Soares de França



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022)**



Estado da Bahia:  
Prefeitura Municipal de Serrinha:  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

**ATA REGISTRO DE PREÇO N.º086/2022**

Presente de um lado o Município de Serrinha - Bahia, com sede Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro – Serrinha – Bahia, inscrita no CNPJ. Sob nº. 13.845.086/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Adriano Silva Lima, inscrita no CPF sob o n.º 912.972.575-53, doravante denominados **MUNICÍPIO**, e do outro a **TJP CENTRAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**. Nas pessoas de Tiago Souza Santos, portadora do documento de identidade nº11.117.108-07, emitidos por SSP/BA e do CPF nº 046.583.425-61, com sede na Rua Emiliano Santiago, 584, Colina das Mangueiras, Município de Serrinha-Ba Cep 48.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob os números: 33.524.520/0001-52, simplesmente denominadas de **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 2185/2022 devidamente homologado, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2022, registro de preços para fornecimento parcelado dos PRODUTOS, relacionados no Anexo I e II do Edital, nos termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº39/2013, de 08 de janeiro de 2013, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**DO OBJETO**

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de pré-moldados visando a manutenção e pavimentação de ruas do Município Serrinha-BA, especificado(s) no(s) itens do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas em anexo única nesta Ata.

**ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública restrita ao município de Serrinha que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Administração.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **REVISÃO E CANCELAMENTO**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:**

##### **DA CONTRATANTE:**

O(a) preposto da Prefeitura Municipal de Serrinha-Ba, indicado (a) para fiscalizar a execução dos fornecimentos do produtos realizadas pela contratada,

Solicitar do setor de compras “Órgão gerenciador” da ata de registro de preços, mediante a formalização dos contratos, para cada serviço realizado, objetivos específicos, antes de iniciar as tarefas.

Emitir a ordem de fornecimento à contratada, autorizando o início dos trabalhos.

Acompanhar ‘in loco’ o recebimento dos equipamentos observando a pertinência das informações do termo de referencia;

Advertir à contratada “formalmente” sempre que esta incidir em descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais.

Comunicar ao Secretário(a) ordenador da despesa através de C.I – COMUNICAÇÃO INTERNA, formalizada pelo fiscal/gestor do contrato atualizando(a) dos andamentos dos trabalhos; saldo físico e financeiro do contrato.

Atestar os recebimentos provisórios e definitivos de todos os equipamentos adquiridos.

##### **DA CONTRATADA:**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital/Termo de referencia(TR), seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Encarregar-se de todos os custos e demais necessidades pertinentes à entrega dos itens, assegurando que estes cheguem em conformidades com as especificações técnicas, inclusive responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração Pública, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

As entregas deverão ser realizadas conforme determinação da secretaria solicitante, com endereço informado no pedido de compra, respeitando o calendário de dias úteis do município de Serrinha, e horário



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

de expediente. Sendo assegurado o recebimento dos itens em dias úteis, em horário de 08h00min as 12h00min e de 14h00min às 17h00min. Não serão aceitas as entregas realizadas em feriados, sábados e domingos, ou fora de horário pré-estabelecido.

Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração Pública, inerentes ao objeto da presente licitação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Somente serão recebidos itens acompanhados das notas fiscais dos mesmos para conferência e posterior atestado de recebimento.

O fornecedor deverá atentar-se aos prazos estabelecidos para entrega dos produtos, podendo este ser notificado e penalizado caso exceda o limite do prazo, ou realize entrega parcial dos produtos sem prévia comunicação formalizada expondo motivos para atrasos ou entrega parcial, ficando ao poder público o poder de acatar ou não tais justificativas.

O fornecedor deverá atentar-se ao prazo de até 30 dias para pagamento de faturas emitidas, não podendo este justificar não entrega, atrasos, dificuldades, ou entregas parciais por motivos de não pagamento de notas fiscais faturadas dentro deste período.

Acompanhar as publicações em Diário oficial do Município, assegurando que toda e qualquer notificação seja de conhecimento da contratada, mesmo que sem envio de notificação à endereço eletrônico e ou físico.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Manter durante a execução todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais durante a execução;

Não subcontratar a entrega dos materiais previstos neste instrumento no seu todo, podendo, mediante prévia autorização do CONTRATANTE, fazê-lo com relação a parte dele cabendo-lhe neste caso, toda a responsabilidade acerca dos possíveis danos causados em razão da subcontratação;

Não caucionar ou utilizar a contratação através de Ata a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante.

#### **MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação sanções estabelecidas no Edital.

Aplicação de multa não impede a Administração de rescindir o contrato e de impor simultaneamente ao contratado penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas ao contratado as sanções a seguir:

Advertência;

Multa, de acordo com o previsto no contrato;

Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.

Além das penalidades citadas, o contratado fica sujeito às demais sanções civis e penais previstas em Lei.

Intimação dos atos correspondentes à pena de suspensão temporária e à declaração de inidoneidade será feita mediante publicação na imprensa oficial.

Para validade da aplicação de penalidades será assegurado ao contratado direito ao contraditório e à ampla Defesa, no prazo de cinco dias úteis.

Em se tratando da modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do Sicaf ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cinco anos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta:

Deixar de celebrar o contrato;

Deixar de entregar documentação exigida no edital;

Apresentar documentação falsa;

Ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;

Não manter a proposta;

Falhar na execução do contrato;

Fraudar a execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal.

Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

Aplicação de penalidades deve estar devidamente motivada em processo administrativo

Processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer Tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

A contratada está sujeita a todas as sanções contidas nos artigos 86 ao 88 e crimes e penas contidos nos artigos 88 ao 99 da lei 8.666/93.

**DOSIMETRIA APLICÁVEL SANÇÃO DE CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA:**

CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA DOSIMETRIA APLICÁVEL	DOSIMETRIA APLICÁVEL
Deixar de entregar documentação exigida para o certame	2 meses
Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	4 meses
Apresentar documentação falsa	24 meses
Não manter a proposta	4 meses
Falhar na execução do contrato	12 meses
Fraudar na execução do contrato	30 meses
Comportar-se de modo inidôneo	24 meses
Cometer fraude fiscal	40 meses



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

#### **Da Multa**

A multa, no âmbito do contrato, que poderá ser:

I - De caráter compensatório, quando será aplicado os seguintes percentuais:

15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;

20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total.

II - De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicado os seguintes percentuais:

0.33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso não for superior à 1 (um) mês;

0.66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante.

A multa aplicada pela autoridade competente deverá ser formalizada mediante apostilamento contratual, na forma do artigo 65, §8.º da Lei n.º 8.666/1993 e será executada mediante:

I - quitação do valor da penalidade por parte do fornecedor em prazo a ser determinado pela autoridade competente;

II - desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

III - desconto no valor das parcelas devidas à contratada e;

IV - procedimento judicial.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo índice estipulado em contrato ou, na falta deste, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), ou aquele que vier a substituí-lo.

§2º A Atualização pelo índice previsto no parágrafo anterior, será aplicada até o primeiro DAM emitido após decisão definitiva.

§3º Em caso de inadimplência do DAM, prevista no §2º, será aplicada a seguinte regra:

A partir do 1º dia de atraso correrá multa de mora de 0,33%, por dia de atraso, limitado ao percentual de 20%; e a partir do 1º dia do mês subsequente a data de vencimento, começará a aplicar a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, sendo aplicadas cumulativamente com a multa moratória.

§4º O pagamento da importância devida poderá ser parcelado, mediante autorização da Diretoria Executiva, desde que o processo não tenha sido remetido para cobrança judicial, observando-se ainda o disposto na Instrução Normativa, que versa sobre a matéria, em vigência, à época, do pedido de parcelamento.

#### **DA COBRANÇA JUDICIAL**

As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### **DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e Fundo Municipal de Assistência Social.

Em caso de divergência entre a Ordem de fornecimento e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Secretaria de Educação para adoção das providências cabíveis.



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances;

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

#### **DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Serrinha, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Serrinha-Ba, 19 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
**ADRIANO SILVA LIMA**

**TJP CENTRAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**  
**TIAGO SOUZA SANTOS**





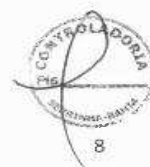


Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**ANEXO ÚNICO**

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PÁVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M <sup>2</sup>	500	CONCRETO	R\$ 62,00	R\$ 31.000,00
2	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PÁVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	M <sup>2</sup>	8.000	CONCRETO	R\$ 54,00	R\$ 432.000,00
3	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PÁVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M <sup>2</sup>	10.000	CONCRETO	R\$ 44,00	R\$ 440.000,00
4	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M <sup>2</sup>	500	CONCRETO	R\$ 64,00	R\$ 32.000,00
5	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	10.000	CONCRETO	R\$ 22,50	R\$ 225.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 1.160.000,00</b>	

(Um milhão cento e sessenta mil reais).



**AVISO DE LICITAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022)**



**AVISO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

A Comissão de Licitação do Município de Serrinha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO aos interessados que está realizando **o chamamento público para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados de Terapia Renal Substitutiva – TRS, na UTI adulto do Hospital municipal de Serrinha-BA.** Os interessados deverão entregar a documentação exigida no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha, BA, situada à Rua Macário Ferreira nº 517, Centro, de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira) no horário de 8h às 14h a partir do 1º dia útil subsequente ao da publicação deste Edital permanecendo aberto permanentemente.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br) ou através de solicitação no seguinte endereço eletrônico: [licitacaoserrinha@gmail.com](mailto:licitacaoserrinha@gmail.com).

Serrinha/BA, 27 de julho de 2022.

Anderley da Silva Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO (CONTRATO Nº 062/2022)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**EXTRATO**

**CONTRATO: 062/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.727/2022**

O Prefeito do município de Serrinha, BA, torna pública a contratação:

**CONTRATANTE:** Município de Serrinha - Bahia

**CONTRATADA:** Jacuípe Veículos LTDA

**CNPJ:** 14.191.902/0001-67

**OBJETO:** Aquisição de veículos OKM para atendimento das necessidades de diversas secretarias do município de Serrinha-Ba.

**ASSINATURA:** 19/07/2022

**VIGÊNCIA:** 19/07/2022 até 18/07/2023

**VALOR:** R\$ 379.900,00 (Trezentos e setenta e nove mil e novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
62000	2014	44.90.52	01
62000	2163	44.90.52	95
62000	2017	44.90.52	19
69001	2153	44.90.52	00

**EXTRATO (CONTRATO Nº 063/2022)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**EXTRATO**

**CONTRATO: 063/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.727/2022**

O Prefeito do município de Serrinha, BA, torna pública a contratação:

**CONTRATANTE:** Município de Serrinha - Bahia

**CONTRATADA:** Manupa Comercio Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados EIRELI.

**CNPJ:** 03.093.776/0007-87

**OBJETO:** Aquisição de veículos OKM para atendimento das necessidades de diversas secretarias do município de Serrinha-Ba.

**ASSINATURA:** 19/07/2022

**VIGÊNCIA:** 19/07/2022 até 18/07/2023

**VALOR:** R\$ 768.634,00 (Setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
62000	2014	44.90.52	01
62000	2163	44.90.52	95
62000	2017	44.90.52	19
69001	2153	44.90.52	00

**EXTRATO (CONTRATO Nº 064/2022)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**EXTRATO**

**CONTRATO: 064/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.727/2022**

O Prefeito do município de Serrinha, BA, torna pública a contratação:

**CONTRATANTE:** Município de Serrinha - Bahia

**CONTRATADA:** Terra Produções e Serviços LTDA

**CNPJ:** 12.228/0007-83

**OBJETO:** Aquisição de veículos OKM para atendimento das necessidades de diversas secretarias do município de Serrinha-Ba.

**ASSINATURA:** 19/07/2022

**VIGÊNCIA:** 19/07/2022 até 18/07/2023

**VALOR:** R\$ 46.540,00 (Quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
62000	2014	44.90.52	01
62000	2163	44.90.52	95
62000	2017	44.90.52	19
69001	2153	44.90.52	00

**EXTRATO (CONTRATO Nº 074/2021)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**AVISO DO 1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO: 074/2021**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.834/2022**

O Prefeito do Município de Serrinha/BA torna público o aditamento contratual:

**CONTRATANTE:** Município de Serrinha - Bahia

**CONTRATADA:** W4 Comunicação e Marketing Ltda.

**CNPJ:** 10.532.072/0001-33

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do prazo do Contrato nº 074/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de agencia publicitaria, compreendendo: Planejamento, pesquisa, criação e distribuição de campanhas publicitárias e demais serviços descritos no §1º do art. 2º. Da lei 12.232/10, objetivando promover a divulgação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA – BA na atividade institucional, por mais 12 (doze) meses.

**ASSINATURA:** 05/07/2022

**VIGÊNCIA:** 14/07/2022 a 13/07/2023

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II, § 1º da Lei 8.666/93.